



À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

01 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: NUCTECH DO BRASIL LTDA

02 - CNPJ Nº: 19.892.624/0002-70

03 - ENDEREÇO: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57

04 - BAIRRO: Helvétia, Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

05 - FONE: (11) 3078-5449 FAX: (11) 3078-5449 E-MAIL: licitacao@nuctechdobrasil.com.br

06 - NOME PARA CONTATO: Departamento de Licitação (licitacao@nuctechdobrasil.com.br)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

✓ Consulta consolidada TCU;

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ✓ Contrato social em vigor;
- ✓ Documentos dos representantes;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- ✓ Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;
- ✓ Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual – São Paulo;
- ✓ Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual – Paraná;
- ✓ Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- ✓ Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ✓ Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ✓ Certidão Negativa de Falência.
- ✓ Balanço Patrimonial – Exercício de 2024.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ✓ Atestados de Capacidade Técnica;
- ✓ Declaração de Conformidade com as Condições;
- ✓ CREA – Nuctech;





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

- ✓ CREA – Cláudio Borges;
- ✓ Certificado SPR – Cláudio Borges;
- ✓ Comprovação de vínculo empregatício – Cláudio Borges;
- ✓ Certificado SPR – Marcelo Ceolin;
- ✓ Comprovação de vínculo empregatício – Marcelo Ceolin;
- ✓ Declaração da fabricante;
- ✓ Ofícios CNEN;

OUTRAS COMPROVAÇÕES

- ✓ Declarações (Anexo III);

Indaiatuba/SP, 16 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 – RNM: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Consulta consolidada TCU



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2025 13:48:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED**
CNPJ: **19.856.964/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2025 13:47:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUCTECH DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **19.892.624/0002-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YONGJIAN CHEN**

CPF/CNPJ: **062.572.457-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:33 do dia 16/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EATR161225134833

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Habilitação Jurídica:

Contrato social em vigor;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

E. R. 001
SIMPI

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.921.860/23-5

19 12 23



INSTRUMENTO PARTICULAR DE

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NUCTECH DO BRASIL LTDA.

MATRIZ

NIRE 3522817846-0

CNPJ/MF 19.892.624/0001-99

FILIAL 1

NIRE 3590496328-3

CNPJ/MF 19.892.624/0002-70

FILIAL 2

NIRE 3590642376-6

CNPJ/MF 19.892.624/0003-50

NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED, sociedade limitada devidamente organizada e constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede nas salas 1403 e 1404, no 14º andar do Chinese Resources Buildings, nº 26 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) sob o nº 19.856.964/0001-64, devidamente representada por seu procurador, Sr. **YONGJIAN CHEN**, qualificado abaixo, conforme procuração em anexo; e

YONGJIAN CHEN, cidadão chinês, casado, administrador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V816034-D e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 062.572.457-70, domiciliado na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, Edifício Bandeira Tower, CEP 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0001-99, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3522817846-0 e 16ª e última Alteração do Contrato Social, datada de 1º de fevereiro de 2023 registrada na JUCESP sob o nº 121.041/23-2 em 24 de março de 2023 ("Sociedade").

Este documento foi assinado digitalmente por Ping Yu e Yongjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 63DD-DFF3-7D83-4B05.





Têm entre si, justa e contratada, a 17ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

1. Alteração do endereço da Matriz e indicação dos espaços ocupados pela Matriz e Filiais 1 e 2

1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o endereço da Matriz da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, conjuntos 91, 92, 93 e 94, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001 para a Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300.

1.2. Ato contínuo, os sócios decidem, por unanimidade, indicar que a Filial 1 ocupará o Galpão e a Filial 2 ocupará a Sala B do imóvel relacionado, para todos os fins e efeitos de direito.

1.3. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 3 do Contrato Social deverá ter a seguinte redação:

“Cláusula 3 - A Sociedade tem sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300. A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

***Parágrafo Primeiro** – A Sociedade possui as seguintes filiais nas seguintes localidades:*

- (i) *filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0002-70, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Segundo deste Contrato Social (“Filial I”); e*
- (ii) *filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.6240003-50, que*





desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Terceiro deste Contrato Social ("Filial 2").

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá se utilizar de armazéns de terceiros para o desempenho do seu objeto social."

2. Alteração do Objeto Social da Matriz da Sociedade

2.1. Os Sócios decidem, por unanimidade, alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade para incluir que a Matriz passará a exercer as atividades listadas no item "b)" do objeto social da Sociedade.

2.2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 5 do Contrato Social deverá ter a seguinte redação:

"Cláusula 5 - A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem,



detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórtilhos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

***Parágrafo Primeiro** – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvética, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300 que terá por objeto social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.*

...

3. Consolidação

- 3.1.** Todas as demais disposições do Contrato Social não expressamente alteradas por este instrumento permanecem em vigor e são ratificadas pelos sócios.
- 3.2.** Em decorrência das deliberações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“CONTRATO SOCIAL DA NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO





Cláusula 1 - A sociedade limitada opera sob a denominação de NUCTECH DO BRASIL LTDA. ("Sociedade").

Parágrafo Primeiro - Os sócios reconhecem que o nome **NUCTECH DO BRASIL LTDA.** é um ativo de importância, de propriedade da organização a que pertence a sócia **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED**, estando **NUCTECH** registrado em diversos países, inclusive no Brasil, como marca. Na hipótese de a sócia **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED** ou qualquer de seus sucessores, desde que pertencente à mesma organização, deixar de representar ao menos metade do capital social, esta terá o direito de exigir a retirada de aludido nome da denominação social. Os sócios desde logo se comprometem, quando assim exigido, a promover a modificação do presente Contrato Social para dar efeito à alteração da denominação social.

Cláusula 2 - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

Cláusula 3 - A Sociedade tem sede na *Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300*. A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui as seguintes filiais nas seguintes localidades:

(i) filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0002-70, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Segundo deste Contrato Social ("Filial 1"); e (ii) filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0003-50, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Terceiro deste Contrato Social ("Filial 2").

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá se utilizar de armazéns de terceiros para o desempenho do seu objeto social.





Cláusula 4 - A Sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura do presente Contrato Social e seu prazo de duração será indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO

Cláusula 5 - A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórtilhos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórtilhos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e





monitoramento), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

c) Distribuição, representação comercial, importação e exportação de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema;

d) Implantação de sistemas e equipamentos para segurança e inspeção (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, bagagens e afins);

e) Prestação de serviços de assessoria, gestão e consultoria técnica, elaboração de projetos, monitoramento (inclusive remoto), análise e avaliações técnicas (inclusive em proteção radiológica), instalação, montagem, treinamento, capacitação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva e operação de equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam, de imagem detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como seu aluguel e arrendamento, no País e no exterior;

f) Instalação e montagem de equipamentos móveis de detecção (tais quais aqueles elencados nos itens anteriores, conforme texto acima) sobre veículos especiais;

g) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e





consultoria de produtos, sistemas e equipamentos Irradiadores (Raios Gama, X ou Feixe de Elétrons) para esterilização de alimentos e produtos diversos;

h) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas Integrados de monitoramento, câmeras (CFTV) e térmicas, tecnologia de reconhecimento facial, soluções e ferramentas com inteligência artificial IA;

i) Desenvolvimento, comercialização, instalação, assistência técnica, consultoria de produtos e serviços EAD, Plataforma Interativa EAD, serviços de exposição de materiais e vídeos técnicos, workshops, serviços de gestão de ensino técnico a distância, capacitação tecnológica e treinamento operacional para usuários;

j) Fornecimento de serviços de radioproteção, consultoria, desenvolvimento, suporte técnico, medições radiológicas, cálculo de blindagens, implementação de proteção em área de segurança operacional;

k) Pesquisa, desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica para soluções de softwares para Integração, monitoramento, biometria facial, soluções e softwares e aplicativos com inteligência artificial IA;

l) Participação em outras sociedades como sócia ou acionista;

m) Processamento e esterilização de materiais para terceiros, por meio de radiação ionizante, abrangendo as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras;

n) Subcontratação, para a indústria de transformação, na modalidade beneficiamento, de todo e qualquer produto passível de eliminação de carga microbiana por meio da esterilização, mediante radiação ionizante, incluindo, mas não se limitando a produtos comestíveis, veterinários (de natureza farmacêutica ou não), cosméticos, medicamentos para uso humano, embalagens (plásticas, de vidro etc.), matéria-prima para química fina, entre outros;

o) Pesquisa e desenvolvimento de projetos científicos de qualquer natureza;



- p) Consultoria e assessoria técnica na área de esterilização, especificamente no que tange à utilização, aplicação e aperfeiçoamento da radiação ionizante;
- q) Prestação de serviços de esterilização, por meio de radiação ionizante para as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras;
- r) Depósito, armazenamento, guarda, carga e descarga de bens, incluindo, mas não se limitando aos bens objeto do processo de esterilização por meio de radiação ionizante;
- s) Análises técnicas, realização de testes e experimentos químicos e físicos de todo e qualquer tipo de produto e equipamento, para fins de monitoramento e auditoria de qualidade;
- t) Consultoria e assessoria técnico-científica de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a análise, estudo, pesquisa, coleta, reunião e provimento de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e afins; e
- u) Atividades de operação e gestão de equipamentos portuários.

Parágrafo Primeiro – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por Objeto Social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

Parágrafo Segundo – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 1 da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por objeto social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)” e “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

Parágrafo Terceiro – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 2 da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por objeto social os itens “m)”, “n)”, “o)”, “p)”, “q)”, “r)”, “s)” e “t)”, conforme redação acima.





CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6 – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 132.911.840,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais), dividido em 830.699 (oitocentas e trinta mil, seiscentas e noventa e nove) quotas, no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), assim distribuídas entre os sócios:

- a) **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED** possui 830.698 (oitocentas e trinta mil, seiscentas e noventa e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 132.911.680,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais); e
- b) **YONGJIAN CHEN** possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Parágrafo Primeiro – A Sociedade mantém como reserva de capital social o valor de R\$ 86,68 (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que pode ser usado em futuros aumentos do capital social.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7 - Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quórum de deliberação estabelecido na Cláusula 8ª, as seguintes matérias:

- a) a modificação do presente Contrato Social;
- b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;





- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo de remuneração dos administradores;
- f) o pedido de recuperação judicial ou acordo de recuperação extrajudicial;
- g) a aprovação das contas da administração;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) a abertura e encerramento de filiais;
- j) a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula;
- k) a distribuição de lucros;
- l) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- m) a constituição de subsidiárias, sua dissolução e liquidação;
- n) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- o) a votação das participações societárias detidas pela Sociedade;
- p) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Sociedade;
- q) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro com valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- r) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- s) a celebração de qualquer contrato envolvendo arrendamento de bens imóveis;



- t) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- u) a celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou que tenha prazo igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses;
- v) a realização de quaisquer contratos referentes à projetos pela Sociedade cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e
- w) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente.

Cláusula 8 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

Cláusula 9 – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros

Cláusula 10 – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.





Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 9ª.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11 – A administração da Sociedade será exercida por:

- a) Uma Diretoria, composta por até 2 (dois) indivíduos, podendo ser sócios ou não, com as denominações de Diretor Geral e Vice-diretor Geral, cujos poderes e atribuições são definidos nesta Cláusula; e
- b) Um Conselho de Administração, cuja composição, estrutura e poderes serão definidas oportunamente por meio de alteração de Contrato Social. Até tal definição, a administração da Sociedade será regida nos termos deste Contrato Social para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo Primeiro – Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo - O Diretor Geral terá poderes para praticar individualmente os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias;
- b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais da Sociedade;
- c) a assinatura de quaisquer contratos, instrumentos ou títulos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do objeto social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O Vice-diretor Geral terá como função assessorar o Diretor Geral em todas as suas atribuições e no que mais se fizer necessário para o desenvolvimento do objeto social da Sociedade.





Parágrafo Quarto – É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros.

Cláusula 12 - A Sociedade somente se obriga:

- a) por ato ou assinatura do Diretor Geral; ou
- b) por ato ou assinatura de um procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Diretor Geral, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles referentes a processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13 - A cessão de quotas, ainda que para sócios da Sociedade, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a maioria do capital social. A mesma regra se aplica à cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 14 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.





Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VIII – RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 15 – No caso de morte ou incapacidade de sócio, pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócia pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.

Cláusula 16 – Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX – CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula 17 – Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

CAPÍTULO X – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 7ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19 – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.





CAPÍTULO XI – TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 20 - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios. Os sócios desde já renunciaram expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XII – FORO

Cláusula 21 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

CAPÍTULO XIII – RATIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 22 – Os sócios ratificam a nomeação: (i) do Sr. YONGJIAN CHEN, cidadão chinês, casado, administrador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V816034-D e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 062.572.457-70, domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 - M. Norte, Helvécia, CEP 13.337-300; e (ii) da Sra. PING YU, cidadã chinesa, casada, administradora, inscrita no RNE sob o nº G054898-6 e no CPF/MF sob o nº 062.572.437-26, domiciliada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, KM 57 - M. Norte, Helvécia, CEP 13.337-300, para os cargos de Diretores da Sociedade, sob a denominação de Diretor Geral e Vice-diretora Geral respectivamente, bem como para os cargos de Administradores da Sociedade, todos atuando pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As Partes reconhecem e concordam que este Instrumento será assinado digitalmente pelas Partes através de uma plataforma de assinatura digital (DocuSign, Certisign, IziSign etc.) e produz os mesmos efeitos legais daqueles que seriam produzidos se a 17ª Alteração do Contrato Social da Sociedade fosse assinada fisicamente, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade.

As Partes reconhecem que as declarações de vontade mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado: (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em





forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

As Partes reconhecem que o presente título executivo constituído e atestado por meio digital poderá ter sua integridade conferida pelo provedor de assinaturas, motivo pelo qual é dispensada a assinatura de testemunhas, conforme estabelece o Art. 784, §4º da Lei nº 13.105/2015 ("Código de Processo Civil Brasileiro").

Efeitos. Este Instrumento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura digital em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente este Instrumento em local diverso, o local da celebração deste Instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

**NUCTECH HONG KONG
COMPANY LIMITED**
p.p. Yongjian Chen
RNE: V816034-D
CPF/MF: 062.572.457-70

YONGJIAN CHEN
Sócio e Diretor Geral
RNE: V816034-D
CPF/MF: 062.572.457-70

PING YU
Vice-diretora Geral
RNE: G054898-6
CPF/MF: 062.572.437-26



[Página de Assinatura da 17ª Alteração de Contrato Social da Nuctech do Brasil Ltda.]





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/054C-71C5-0973-015F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 054C-71C5-0973-015F



Hash do Documento

72C2C925EF722D1F8E90289BA97CF168B4C4491C8DA8AEC2370B53D264F70658

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

☑ Yongjian Chen - 062.572.457-70 em 05/12/2023 17:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma JZiSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/63DD-DFF3-7D83-4B05> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63DD-DFF3-7D83-4B05



Hash do Documento

C47E85E0D71DDEA1FBD35A4C2602652A25475E804AE2C0FDF89B374C0D7C8A32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

☒ Ping Yu - 062.572.437-26 em 04/12/2023 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Yongjian Chen - 062.572.457-70 em 04/12/2023 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

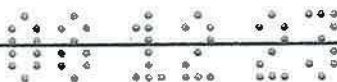
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.

Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



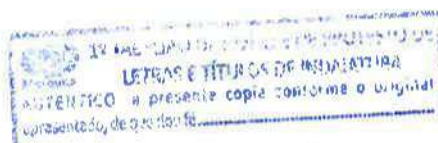
Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT G, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



18 DEZ 2023

YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

01/12/2023 19:02:49 - Página 3 de 4

Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



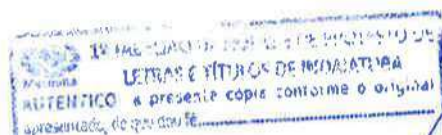
Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



18 DEZ 2023

Válida somente com selo de autenticidade de
Valor recebido pela autenticação: R\$ 4,71



YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Habilitação Jurídica:
Documentos dos representantes.



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
YONGJIAN CHEN

1.1 HABILITAÇÃO
13/12/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/09/1970

4a DATA EMISSÃO
05/09/2024

4b VALIDADE
15/08/2029

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / DIV. EMISSOR / UF
VB16034D EX

5a CPF
062.572.457-70

5b Nº REGISTRO
06180364311

5c CAT. HAB
B

6 NACIONALIDADE
ESTRANGEIRO(A)

7 ORIGEM
QIAOXUAN CHEN

8 YUEYING DA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2858782071

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17
A								
A1								
B			15/08/2029					
B1								
C								
C1								

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
INDAIATUBA, SP

SÃO PAULO

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTENTICO a presente cópia conforme o original
apresentado, de que dou fé.....

19 SET 2024

Válida somente com selo de autenticação de.
Valor recebido pela autenticação: R\$ 1,86





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.892.624/0002-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUCTECH	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO	NÚMERO 00000	COMPLEMENTO KM 57 - M NORTE GALPAO
--	------------------------	--

CEP 13.337-300	BAIRRO/DISTRITO HELVETIA	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NUCTECHDOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (11) 3078-5449
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **09:19:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUCTECH DO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.892.624/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:12 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **D817.BE60.F1B5.B65B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual – São Paulo;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.892.624

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76298225

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/12/2025 09:21:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.892.624/0002-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120577930-03

Data e hora da emissão 08/12/2025 09:22:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual – Paraná;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038453266-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.892.624/0002-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;





Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	19.892.624/0002-70	Validade	08/03/2026
Contribuinte	NUCTECH DO BRASIL LTDA	CCM	169.608-7
Endereço	RODOVIA Engenheiro Ermênio de Oliveira Pentead 0 QUILOMETRO 57 - M NORTE GALPAO Helvécia - CEP 13337300 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 1D85.5721.0F77.F6FE

Indaiatuba, 08 de Dezembro de 2025





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.892.624/0002-70
Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA
Endereço: ROD ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO 00000 KM 57 - M NORTE / HELVETIA / INDAIATUBA / SP / 13337-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2025 a 28/12/2025

Certificação Número: 2025112900532146611213

Informação obtida em 08/12/2025 09:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCTECH DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.892.624/0002-70

Certidão nº: 75925957/2025

Expedição: 08/12/2025, às 09:49:34

Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCTECH DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.892.624/0002-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal.



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
SEF - Secretaria da Fazenda / DEREM - Departamento de Rendas Mobiliárias

DECAM (Declaração Cadastral Municipal)

C.C.M.: **169.608-7** Processo: 8728 / 2023 Data de Abertura: 26/10/2022

C.N.P.J.: 19.892.624/0002-70

Contribuinte: **NUCTECH DO BRASIL LTDA** - Optante MEI: **NÃO**

Nome Fantasia: NUCTECH

Endereço

Estabelecimento: SIM Cadastro do Imóvel: 6002.8800.0-0

CEP: 13337-300 Endereço: RODOVIA Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado N.º 0 Complemento:
QUILOMETRO 57 - M NORTE GALPAO

Bairro: BR Helvétia Cidade: INDAIATUBA UF: SP

Telefone: (11) 3078-5449 FAX: 1188604245 E-mail: financeiro@nuctechdobrasil.com.br

	CNAE	Principal	No Local	Licenciada
2869-1/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	SIM	SIM	SIM
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO	NÃO	SIM	SIM
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM	SIM
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	NÃO	SIM	SIM
3329-5/99	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM	SIM
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES	NÃO	SIM	SIM
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS	NÃO	SIM	SIM
5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO	NÃO	NÃO	NÃO
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	NÃO	SIM	SIM
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	NÃO	SIM	SIM
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	NÃO	SIM	SIM
6462-0/00	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS	NÃO	SIM	SIM
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM	SIM
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	NÃO	SIM	SIM
7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	NÃO	SIM	SIM
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	NÃO	SIM	SIM
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM	SIM

Informações Gerais

Incentivo Fiscal: NÃO Validade do Incentivo Fiscal: Ano Inicial: Ano Final:

Área Utilizada: 13069.97 m² Área Linear: 0.00 m Solo Público: 0.00 m²

Horário de Funcionamento: 24 HORAS Jogos Eletrônicos: 0 Mesa Jogo: 0

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido até: 0

Licença ambiental: NÃO

Contador:

Situação Cadastral: ATIVA

Indaiatuba, 08 de dezembro de 2025 09:51h





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ecb7f7c7-36da-4942-9c33-0ae98c955096

Estabelecimento	
IE: 353.547.201.119 CNPJ: 19.892.624/0002-70 Nome Empresarial: NUCTECH DO BRASIL LTDA Nome Fantasia: NUCTECH Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO Nº: S/N Complemento: KM 57 - M NORTE GALPAO CEP: 13.337-300 Bairro: HELVETIA Município: INDAIATUBA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Data da Situação Cadastral: 27/10/2015 Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Atividades do Operador portuário Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Holdings de instituições não-financeiras Serviços de engenharia Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Locação de mão-de-obra temporária Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/10/2015	



Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Econômico-Financeira:
Certidão Negativa de Falência.



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



08/12/2025

0092380467

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6762410**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.892.624/0002-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de dezembro de 2025.

**PEDIDO Nº:****0092380467**



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Econômico-Financeira:

Balanco Patrimonial – Exercício de 2024.



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35228178460	CNPJ 19.892.624/0001-99	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.136.512/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:00:08	CÓDIGO DE CONTROLE 265128164
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500116934



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO		NÚMERO 00000
COMPLEMENTO KM57 M.NORT S	BAIRRO/DISTRITO HELVETIA	CEP 13337300
MUNICÍPIO INDAIATUBA		UF SP
E-MAIL leticia.cardozo@nuctechdobrasil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 19892624000199	NIRE - SEDE 35228178460
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO - Responsável DATA ASSINATURA: LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO ASSINATURA: SANTOS CARDOZO Assinado de forma digital por LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO Dados: 2025.04.30 08:53:28 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 263,58 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI Nº 11.127/2003, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUCESP - JORNAL COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ★ 30 ABR 2025 ★	OBSERVAÇÕES:
--------------------------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS DO SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

30/04/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.136.512/25-1 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116934. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265128164. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

NUCTECH DO BRASIL LTDA.

MATRIZ: NIRE 3522817846-0 CNPJ/MF 19.892.624/0001-99

FILIAL1: NIRE 3590496328-3 CNPJ/MF 19.892.624/0002-70

FILIAL 2: NIRE 3590642376-6 CNPJ/MF 19.892.624/0003-50

TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS DO ANO 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 25 de março de 2025, na matriz da sociedade, localizada na cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, Sala A, Km 57, M. Norte, Helvécia, CEP nº 13.337-300.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §2º, do Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social, a saber: (a) **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED.**, sociedade limitada devidamente organizada e constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede nas salas 1403 e 1404, no 14º andar do Chinese Resources Buildings, nº 26 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.856.964/0001-64, devidamente representada por seu procurador, o Sr. **YONGJIAN CHEN**, cidadão chinês, casado, administrador, portador do RNE nº V816034-D e no CPF/ME sob o nº 062.572.457-70, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, Km 57, M. Norte, Helvécia, CEP nº 13.337-300; e (b) **YONGJIAN CHEN**, já qualificado.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Yongjian Chen** e secretariados pela Sra. **Letícia Cristine dos Santos Cardozo**.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre a tomada de contas dos Administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 2024.

DELIBERAÇÕES: o Sr. Presidente declarou instalada a Reunião e discussão sobre as matérias da ordem do dia, que foram aprovadas pelos sócios quotistas, por unanimidade, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue:

- (i) Tomadas as contas dos Administradores, foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos da legislação aplicável, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a destinação do seu resultado;
- (ii) Os sócios declaram que tomaram conhecimento dos referidos documentos em tempo hábil e suficiente para análise antes da realização da presente Reunião, sendo sua leitura

Página 1 de 3



dispensada pelos presentes;

(iii) Os sócios decidem reter o lucro líquido do exercício de 2024 para fazer face aos investimentos realizados e para garantir a flexibilidade estratégica e financeira da Sociedade no mercado brasileiro; e

(iv) Os sócios declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que a Sociedade possui ativo total inferior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) e receita bruta anual inferior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), não sendo considerada, portanto, empresa de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, conforme alterada ("Lei das Empresas de Grande Porte") e conforme declaração anexa (**Anexo I**).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Sr. Yongjian Chen - Presidente e Sra. Letícia Cristine dos Santos Cardozo – Secretária; **Sócios:** Nuctech Hong Kong Company Limited (por Yongjian Chen) e Yongjian Chen.

Indaiatuba, 25 de março de 2025.

Mesa
Documento assinado digitalmente
g b YONGJIAN CHEN
Data: 07/04/2025 13:49:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yongjian Chen
Presidente

Documento assinado digitalmente
g b LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO
Data: 07/04/2025 16:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Cristine dos Santos Cardozo
Secretária

Sócios:

Documento assinado digitalmente
g b YONGJIAN CHEN
Data: 07/04/2025 13:51:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nuctech Hong Kong Company Limited
pp. Yongjian Chen

Documento assinado digitalmente
g b YONGJIAN CHEN
Data: 07/04/2025 13:52:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yongjian Chen

[Página de assinaturas da Ata de Reunião dos Sócios da Nuctech do Brasil LTDA., realizada em 25 de março de 2025]

Página 2 de 3



ANEXO I

NUCTECH DO BRASIL LTDA. declara, para todos os fins e efeitos de direito, que possui ativo total inferior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) e receita bruta anual inferior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

g b

Documento assinado digitalmente

YONGJIAN CHEN

Data: 07/04/2025 10:38:44 -0500

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Yongjian Chen

Diretor Geral



Página 3 de 3



Certifico o registro sob o nº 1.136.512/25-1 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116934. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265128164. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Leticia Cristine dos Santos Cardozo, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº444.123, expedida em 09/05/2020, inscrita no CPF nº 431.328.928.31, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados referente a empresa:

Nuctech do Brasil Ltda.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

1. Capa de arquivamento de ata de reunião com 1 página;
2. Terceira Ata de Reunião de Sócios Quotistas do Ano de 2025, incluindo o Anexo I da Ata referente à declaração de não enquadramento de empresa de grande porte, totalizando 4 páginas;
3. Procuração da sócia estrangeira Nuctech Hong Kong Company Limited, outorgando poderes à Yongjian Chen assinar a ata de reunião, incluindo tradução juramentada com 12 páginas.
4. Procuração da Nuctech do Brasil Ltda (CNPJ: 19.892.624/0001-99) concedendo poderes para arquivamento da ata de reunião com 1 página;
5. Cópia da OAB da responsável pelo requerimento com 2 página.

Data: 30 de abril de 2025.

Leticia Cristine

Assinatura



Certifico o registro sob o nº 1.136.512/25-1 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116934. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265128164. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500116934** da empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Renata Grecco**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Renata Grecco, CPF: 15854135850

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Grecco e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500116934.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500116934** de Arquivamento de Ata da empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Renata Grecco**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Renata Grecco, CPF: 15854135850

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Grecco e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500116934.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA de NIRE 35228178460**, protocolizado sob o número **SPJ2500116934** em **30/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1136512251**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.136.512/25-1 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116934. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265128164. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35228178460	CNPJ 19.892.624/0001-99	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.136.515/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:25:15	CÓDIGO DE CONTROLE 265250728
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500116967



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RODOVIA ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO		NÚMERO 00000
COMPLEMENTO KM57 M.NORT S	BAIRRO/DISTRITO HELVETIA	CEP 13337300
MUNICÍPIO INDAIATUBA		UF SP
E-MAIL leticia.cardozo@nuctechdobrasil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 19892624000199	NIRE - SEDE 35228178460
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO - Responsável DATA ASSINATURA: LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO ASSINATURA: SANTOS CARDOZO Assinado de forma digital por LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOSO Dados: 2025.04.30 08:19:55 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 158,08 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DO REGISTRO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314-A E S C I INDAIATUBA/SP ★ 30 ABR 2025 ★	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

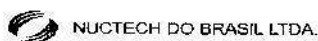
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

29/04/2025

Página 1 de 1





CNPJ: 19.892.624/0001-99

Balancos Patrimoniais

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e ano de 2023.

em milhares de reais

Ativos	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	12.867,992	5.307,341
Contas a receber	28.707,619	11.201,043
Fornecedores	50.252,721	31.320,185
Impostos a recuperar	12.236,678	17.686,190
Imposto Diferido	-	-
Adiantamentos	3.899,445	4.517,116
Depositos pagos antecipadamente	78.708	211,776
Aplicações Financeiras	4.993,954	9.384,140
Total do ativo circulante	111.036.819	91.856.896
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Dívidas recuperáveis	89.362	75.059
Aplicações Financeiras	-	-
Impostos a recuperar	9.309,776	-
Imposto Diferido	13.585,332	-
Total do Realizável a longo prazo	22,904,470	75,059
Direito de Uso - Acumulado	18.703,640	15.591,128
Valor de custo de imobilizado	15.301,080	15.391,128
Imobilizado Líquido	33.478,676	33.456,317
Imobilizado	36.617,615	61.279,035
(-) Depreciações acumuladas	(32.030,999)	(34.928,717)
Intangível Líquido	171,044	190,247
Intangível	366.780	540.280
(-) Amortizações acumuladas	(695.736)	(649.133)
Total do ativo não circulante	33.649,720	33.646,564
Total do ativo	200,370,242	140,719,369

Documento assinado digitalmente
YONGJIAN CHEN
Data: 28/03/2025 15:38:30.930
Verifique em: <https://validar.ju.gov.br/>

YONGJIAN CHEN
Diretor Geral
CPF: 043.172.474-29

Passivo	2024	2023
Circulante		
Fornecedores de mercadorias	3.328,663	5.323,793
Impostos e encargos	13.251,111	2.508,780
Multas e encargos	-	19.645,322
Outras obrigações	1.229.670,04	1.958.994,00
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.865.984,45	310.122,00
Otras obrigações	24.317	176.649
Ajustamento de valores	7.140.909	249.194
Ajustamento ao custo	1.424.391	1.293.153
Reservas de Lucros e Retenções	282.717	688.893
Total do passivo circulante	15.838,708	33.265,342
Não Circulante		
Emprestimos a longo prazo		
Empréstimos de instituições	57.952.410	-
Empréstimos e financiamentos	-	500.000
Outros empréstimos	14.829.604	-
Atualização Monetária	14.469.196	19.159.214
Provisão para contingências	995.676,93	3.332.690
Total do passivo não circulante	86.126,951	18.990,214
Patrimônio líquido		
Capital social	132.913.840	132.913.840
Reservas de capital - A/C sobre aumento de capital	46	46
Reservas acumuladas	(44.349.405)	(45.700.423)
Reserva A/C	8.102.553	1.308.311
Total do patrimônio líquido	96.616.989	88.519.814
Total do passivo e patrimônio líquido	200,370,242	140,719,369

Documento assinado digitalmente
MONICA APARECIDA DE MELO QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 28/03/2025 14:12:57.0360
Verifique em: <https://validar.ju.gov.br/>

MONICA APARECIDA DE MELO QUEIROZ DOS SANTOS
Contabilista
CPF: 159.250.111-67



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e ano de 2023.

(Em unidades de reais)

	2024	2023
Receita Bruta	103.865.002	88.938.145
Receita de venda de mercadorias	71.878.849	48.035.687
Receita de prestação de serviços	6.317.737	9.295.628
Receita de locação	24.868.417	31.606.830
(-) Deduções da receita bruta	(21.374.843)	(18.932.933)
Impostos incidentes de vendas	17.928.175	14.611.641
Devolução de venda de peças e equipamentos	(337.456)	(91.171)
Impostos incidentes sobre serviços	808.885	1.305.096
Deduções da receita de locação	2.300.328	2.925.025
Receita operacional líquida	81.690.159	70.005.212
(-) Custos	(62.429.865)	(44.843.402)
Custo de produtos vendidos	(43.261.927)	(22.344.181)
Custo de serviços	(3.855.907)	(8.106.045)
Custo da receita de locação	(15.312.031)	(14.393.176)
Lucro bruto operacional	19.260.294	25.161.810
(-) Despesas operacionais	(26.093.760)	(25.666.484)
Administrativas e gerais	(24.056.653)	(20.634.108)
Comerciais	(1.819.260)	(4.749.326)
Tributárias	(217.848)	(283.050)
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros	(6.833.466)	(504.674)
Efeitos financeiros líquidos	(10.826.624)	(964.743)
Receitas financeiras	3.457.213	1.393.220
(-) Despesas financeiras	(735.321)	(2.552.973)
Ganhos com variação cambial	326.171	209.404
(-) Perdas com variação cambial	(19.874.687)	(14.364)
Outros Resultados Operacionais	(2.136.910)	2.799.718
Outras receitas	12.136.910	2.799.718
Resultado líquido antes da provisão p/ imposto de renda	(5.523.179)	1.330.331
Provisão para imposto de renda e csll	-	(22.020)
Imposto de renda e csll - Diferido	13.625.332	-
Resultado líquido do exercício	8.102.153	1.308.311

Documento assinado digitalmente
 YONGJIAN CHEN
Data: 28/03/2025 15:06:20-0300
Verifique em <https://validar.jtk.gov.br>

YONGJIAN CHEN
DIRETOR GERAL
CPF: 062.572.457-70

Documento assinado digitalmente
 MONICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS
Data: 28/03/2025 14:12:57-0300
Verifique em <https://validar.jtk.gov.br>

MONICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS
CONTADOR
CRC: 1SP150111/O-7



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

(Em unidades da moeda)

Descrição	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL - AVAC	PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	132.911.948	86	(45.740.407)	87.211.519
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituição APAC em capital	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	1.308.511	1.308.511
Reserva de Capital - APAC	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	132.911.948	86	(44.397.896)	88.519.838
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituição APAC em capital	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	8.102.155	8.102.155
Ajusto de exercícios anteriores	-	-	(7.400)	(7.400)
Reserva de Capital - APAC	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	132.911.948	86	(36.297.343)	96.614.591

Documento assinado digitalmente
YONCHIAN CHEN
Data: 13/05/2025 15:06:00-0300
Verifique em <https://portal.ju.gov.br>

YONCHIAN CHEN
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 062.572.157-70

Documento assinado digitalmente
MÔNICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS
Data: 13/05/2025 14:12:57-0300
Verifique em <https://portal.ju.gov.br>

MÔNICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 1SP259111X-7



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

**Demonstrações dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	8.102	1.308
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e Amortização	11.951	11.447
Resultado na venda de imobilizado	1.465	130
Ajuste de Patrimônio Líquido referente a Exercícios Anteriores	7	-
Provisão para contingências	2.438	-
Ajuste IFRS-16	1.578	-
Provisão para créditos com liquidação duvidosa	-	773
Provisão para obsolescência em estoques	(214)	(1.194)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(13.731)	11.552
Estoques	(5.773)	(2.825)
Impostos a recuperar	6.449	(819)
Outras contas a receber	2.115	(3.270)
Adiantamentos a fornecedores	(958)	-
Partes relacionadas - Ativo	(3.736)	-
Depósitos judiciais	(5)	(6)
Fornecedores	(273)	2.745
Obrigações sociais e trabalhistas	73	404
Obrigações tributárias	(920)	(2.049)
Adiantamentos de clientes	(6.898)	-
Receita diferida	335	(20.074)
Outras contas a pagar	3.597	(348)
Pagamento de juros e variação cambial	(4.780)	(1.469)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	843	(3.695)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(775)	(1.480)
Caixa líquido aplicado/consumido nas atividades de investimento	(775)	(1.480)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Arrendamento pago	(2.839)	(2.744)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	3.127
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(3.000)	(2.474)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	18.224	9.785
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	(9.785)	-
Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamento	2.800	7.694
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	2.868	2.519
Demonstração das variações do caixa e equivalentes de caixa		
Ao Início do Exercício	(11.972)	(11.972)
Ao final do Exercício	(14.491)	(14.491)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	2.868	2.519

Documento assinado digitalmente

YONGJIAN CHEN
Data: 28/03/2025 15:06:20-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

YONGJIAN CHEN
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 062.572.457-70

Documento assinado digitalmente

MÔNICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS
Data: 28/03/2025 14:17:57-0700
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MÔNICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 1SP250111/O-7



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Índices financeiros relativos às demonstrações contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2024.
Em unidades de reais, exceto quando indicado de outra forma.

RESUMO DAS VARIÁVEIS DO BALANÇO

ATIVO CIRCULANTE (AC)	111.416.819	PASSIVO CIRCULANTE (PC)	15.235.708
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	22.015.473	PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	28.185.281
ATIVO PERMANENTE (AP)*	68.543.530	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	96.614.583
TOTAL DO ATIVO (AT)	201.976.242	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 975.242

* Ativo Permanente correspondendo a soma do Ativo Imobilizado e Ativo Intangível.

ÍNDICES

Liquidez Geral	=	ARLP / PC + PNC	=	34.432.292 / 107.381.659	=	1,25
Liquidez Corrente	=	AC / PC	=	111.416.819 / 15.235.708	=	7,31
Solvência Geral	=	AT / PC + PNC	=	201.976.242 / 107.381.659	=	1,90
Imobilização do Patrimônio Líquido	=	AP / PL	=	68.543.530 / 96.614.583	=	0,72
Endividamento	=	PC + PNC / AT	=	107.381.659 / 201.976.242	=	0,53

Documento assinado digitalmente
YONGJIAN CHEN
Data: 28/03/2025 15:05:20-07:00
Verifique em <https://validar.jucep.sp.gov.br>

YONGJIAN CHEN
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 062.572.451-78

Documento assinado digitalmente
HENRIKA APARECIDA DE MELO QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 28/03/2025 15:52:51-08:00
Verifique em <https://validar.jucep.sp.gov.br>

HENRIKA APARECIDA DE MELO QUEIROZ DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 182.250.111-047



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NUCTECH DO BRASIL LTDA., sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.892.624/0001-99, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, Km 57, na Cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, CEP nº 13337-300, por seu Sócio Administrador, Sr. Yongjian Chen, chinês, casado, engenheiro, portador do RNE nº V816034-D e CPF/MF nº 062.572.457-70;

OUTORGADA:

LETÍCIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.328.928-31, no RG SP/SSP sob o nº 54.262.280-4, e na OAB/SP nº 444.123, com domicílio profissional na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 57, na Cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, CEP nº 13337-300.

Por este instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** constitui como sua Procuradora a **OUTORGADA**, acima qualificada, concedendo-a poderes específicos, na forma da lei, a fim de proceder o arquivamento/registro da ATA DE REUNIÃO e BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2024 perante a JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO.

A presente procuração vigorará em 30 (trinta) dias da sua assinatura.

Indaiatuba, 07 de abril de 2025.

YONGJIAN
CHEN:06257245770
2025.04.07 10:40:44 -03'00'

Yongjian Chen
NUCTECH DO BRASIL LTDA.



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Letícia Cristine dos Santos Cardozo, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº444.123, expedida em 09/05/2020, inscrita no CPF nº 431.328.928.31, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados referente a empresa:

Nuctech do Brasil Ltda.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

1. Capa de arquivamento de balanço patrimonial com 1 página;
2. Balanços Patrimoniais (Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e ano de 2023) com 6 páginas;
3. Procuração da Nuctech do Brasil Ltda (CNPJ: 19.892.624/0001-99) concedendo poderes para arquivamento do balanço patrimonial com 1 página;
4. Cópia da OAB da responsável pelo requerimento com 2 páginas.

Data: 30 de abril de 2025.

Letícia Cristine

Assinatura



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500116967** da empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Renata Grecco**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Renata Grecco, CPF: 15854135850

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Grecco e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500116967.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500116967** de Arquivamento de Balanço da empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Renata Grecco**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Renata Grecco, CPF: 15854135850

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Grecco e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500116967.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA de NIRE 35228178460**, protocolizado sob o número **SPJ2500116967** em **30/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1136515252**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NUCTECH DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.892.624/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUCTECH DO BRASIL LTDA
NIRE	35228178460
CNPJ	19.892.624/0001-99
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	INDAIATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	317493

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUCTECH DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	317493
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NUCTECH DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 140.775.386,94	R\$ 203.976.242,00
Ativo Circulante		R\$ 91.866.598,11	R\$ 111.416.818,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 14.491.480,97	R\$ 17.158.556,40
Contas a Receber		R\$ 11.331.048,09	R\$ 28.797.652,52
Adiantamentos		R\$ 4.917.115,65	R\$ 3.899.444,56
Impostos a Recuperar		R\$ 17.686.390,29	R\$ 11.236.677,80
Despesas pagas antecipadamente		R\$ 211.377,83	R\$ 71.766,29
Estoques		R\$ 43.229.185,28	R\$ 50.252.721,28
Ativo Não Circulante		R\$ 48.908.788,83	R\$ 92.559.423,15
Realizável a longo prazo		R\$ 75.099,38	R\$ 23.015.473,08
Direito de uso Arrendamento		R\$ 15.591.124,82	R\$ 15.701.659,92
Imobilizado Líquido		R\$ 33.050.317,43	R\$ 53.670.675,99
Intangível Líquido		R\$ 192.247,20	R\$ 171.614,16
Passivo		R\$ 140.775.386,94	R\$ 203.976.242,00
Passivo Circulante		R\$ 33.646.115,35	R\$ 15.235.708,14
Fornecedor de Mercadorias		R\$ 16.372.539,07	R\$ 3.228.663,06
Principal e Juros do empréstimo		R\$ 12.587.263,68	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 310.122,05	R\$ 1.229.630,68
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 1.938.994,40	R\$ 1.865.984,43
Outras Obrigações		R\$ 5.061,01	R\$ 24.217,30
Adiantamento de Clientes		R\$ 249.193,98	R\$ 7.146.590,00
Empréstimos de Bens		R\$ 171.588,43	R\$ 33.255,10
Arrendamento Mercantil		R\$ 1.393.352,73	R\$ 1.424.590,57
Receita de Exercícios Futuros		R\$ 618.000,00	R\$ 282.777,00
Passivo Não Circulante		R\$ 18.609.441,13	R\$ 92.125.950,93
Mútuo intercompany		R\$ 119.227,13	R\$ 18.829.667,64
Fornecedor Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 57.953.410,36
Arrendamento Mercantil		R\$ 15.158.214,00	R\$ 14.449.196,00
Provisão para Contingências		R\$ 3.332.000,00	R\$ 893.676,93
Patrimônio Líquido		R\$ 88.519.830,46	R\$ 96.614.582,93
Capital Social		R\$ 132.911.840,00	R\$ 132.911.840,00
Reservas de Capital		R\$ 86,08	R\$ 86,08
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (44.392.095,62)	R\$ (36.297.343,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NUCTECH DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R\$ 88.938.145,22	R\$ 103.065.001,98
(-) Dedução da Receita Bruta		R\$ (18.932.932,81)	R\$ (21.374.843,46)
Receita Operacional Líquida		R\$ 70.005.212,41	R\$ 81.690.158,52
(-) Custos		R\$ (44.843.402,41)	R\$ (62.429.864,54)
Lucro Bruto Operacional		R\$ 25.161.810,00	R\$ 19.260.293,98
(-) Despesas Operacionais		R\$ (25.666.484,47)	R\$ (26.093.760,09)
(-) Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros		R\$ (504.674,47)	R\$ (6.833.466,11)
H. EFEITOS FINANCEIROS Líquidos		R\$ 1.835.005,98	R\$ 1.310.286,64
(-) J. RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.330.331,51	R\$ (5.523.179,47)
(-) Provisão para Imposto de Renda e Csl		R\$ (22.020,13)	R\$ (0,00)
Imposto de renda e csll - Diferido		R\$ 0,00	R\$ 13.625.332,45
K. RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.308.311,38	R\$ 8.102.152,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador



Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NUCTECH DO BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP 19.892.624/0001-99 Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AFAC (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	132.911.840,00	86,08	(-)44.392.095,62	88.519.830,46
LUCRO DO EXERCÍCIO			8.102.152,98	8.102.152,98
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(-)7.400,51	(-)7.400,51
Saldo Final em 31.12.2024	132.911.840,00	86,08	(-)36.297.343,15	96.614.582,93
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.1 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NUCTECH DO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.892.624/0001-99 Nire: 35228178460 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-

Consulta Realizada em: 28/03/2025 13:41:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35228178460	CNPJ 19.892.624/0001-99	
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30207166838	MONICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS:30207166838	125613064268289686 827316831933751324 130	04/05/2024 a 04/05/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19892624000199	NUCTECH DO BRASIL LTDA:19892624000199	156372999762843779 453249404904722060 334	28/02/2025 a 28/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.
F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2025 às 16:30:35

AE.77.EA.DD.21.E5.29.12
DC.50.3F.10.E2.A9.45.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:

Atestados de Capacidade Técnica;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvécia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Comissão de Fiscalização – Portaria nº 194/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 161, DOM PEDRO II – Paranaguá/PR – CEP 83.203-800, inscrita no CNPJ nº. 79.621.439/0001-91, atesta, para os devidos fins, que a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 19.892.624/0001-99, sediada na Rua Bandeira Paulista nº. 530, Bairro Itaim Bibi, CEP. 04532-001, em São Paulo/SP realizou o fornecimento, sob regime de locação, do equipamento listado abaixo, incluindo os serviços de projeto, adequação da construção civil, instalação, treinamento, operação e manutenção com assistência técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Escâner de Cargas	Nuctech FS6000DE	01

Fornecimento e serviços sob o Contrato 087-2020-APPA, assinado em 17/08/2020 e com vigência de 27/08/2020 a 24/06/2025, de objeto: “Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de operação, manutenção e suporte técnico de Solução de Inspeção de carga geral, containers e veículos por método não invasivo (scanner), incluindo toda a adaptação de infraestrutura já existente, de rede elétrica, lógica e civil, tomando-se como base as especificações técnicas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, durante o período de 48 (quarenta e oito) meses.”.

A APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, atesta ainda, que o desempenho da Contratada no fornecimento de equipamentos e na prestação de serviços, em andamento, esteve dentro dos padrões acertados, atendendo aos requisitos de qualidade, desempenho e prazos requeridos, nada contando em nossas relações comerciais que a desabone.

(Assinado Eletronicamente)
Willian Cesar Kesseli
Fiscal do Contrato
Conferente de Capatazias I
(41) 3420-1272

(Assinado Eletronicamente)
Fernando Pinheiro Dias
Fiscal do Contrato
Gerente de Fiscalização
(41) 3420-1323

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 8590/2024.

Documento: **AtestadodeCapacidadeTecnican0872020.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Willian Cesar Kesseli (XXX.082.709-XX)** em 05/11/2024 11:18 Local: APPA/CGRIM, **Fernando Pinheiro Dias (XXX.872.239-XX)** em 05/11/2024 14:48 Local: APPA/GFIS.

Inserido ao documento **986.514** por: **Jamile Norberta Santos** em: 05/11/2024 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77618a343cbd070399de55272f8923a2.





**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Gerência Licitações Contratos**

ATESTADO

Nº do Processo: 189.00000117/2023-18

Interessado: Jurídico, CDSS/GEFIN

Assunto: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO DO ESCÂNER DE CARGAS E MANUTENÇÃO DOS ESCÂNERES DE CARGAS E BAGAGENS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
EXECUÇÃO PARCIAL**

A **COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO**, sociedade por ações, empresa pública estadual, parte integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo, com regime jurídico de direito privado, constituída pelo Decreto-Lei Estadual nº 63/1969, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.102/2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.062.893/0001-74, com sede no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 372 – Centro, CEP 11608-623, atesta, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, Helvetia, Indaiatuba/SP, CEP 13337-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0001-99 (“**CONTRATADA**”), está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características, conforme contrato nº 007/22, assinado em 12/12/2022, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, de 01/03/2023 com término em 28/02/2026, valor atualizado de R\$ 1.831.668,27 (hum milhão, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) - Processo CDSS SEI 189.00000117/2023-18, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de operação do escâner de cargas e manutenção dos escâneres de cargas e bagagens do Porto de São Sebastião.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
------	-----------	--------------	------------



1	Manutenção e operação em equipamento de inspeção por raios-x	CX100100TI e FS6000	3
---	--	---------------------	---

Os serviços contratados estão sendo realizados de forma satisfatória e de acordo com as cláusulas contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Sebastião, de de 2025.

Alfredo Mariano Bricks

Diretor de Gestão Portuária

CPF: 070.741.988-38

Telefone: (12) 3892-1899

Rivaldo Meneses dos Santos

Gerente de Serviços e Obras

CPF: 653.717.635-20

Telefone: (12) 3892-1899

São Sebastião, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks, Diretor de Gestão Portuária**, em 01/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Meneses Dos Santos, Gerente de Serviços e Obras**, em 03/12/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090507858** e o código CRC **402806A6**.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade permanente e compatível em características, quantidade com o objeto do Contrato n.º 17/009, Processo n.º 039/17, assinado em 27/12/2017 entre a **COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO** e a **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, com término da vigência em 16/10/2019, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Cláudio Eduardo Ribeiro Borges, da Nuctech do Brasil LTDA. das atividades abaixo.

1. Dados da Obra / Serviço

ART n.º: 28027230191584254

Objeto do Contrato: Fornecimento de 1 (um) equipamento incluindo os serviços de instalação, treinamento, operação assistida e manutenção/assistência técnica:

- Escâner de inspeção não intrusiva por raios-x de carga, veículos e containers.

Valor do contrato foi de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Local de realização: Avenida Doutor Altino Arantes, 410 – CEP: 11608-623 – São Sebastião/SP.

Celebração do Contrato: 27/12/2017.

Período de realização: Data de início: 17/01/2018. Data de término: 17/10/2019.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: COMPANHIA DAS DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 09.062.893/0001-74

Endereço Completo: Avenida Doutor Altino Arantes, 410 – CEP: 11608-623 – São Sebastião/SP.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Endereço Completo: Rua Bandeira Paulista, 530, Edf. Bandeira Tower, 9º andar, salas 91 a 94, Bairro Itaim Bibi – CEP: 04532-001 - São Paulo/SP

CLASSIFICAÇÃO: 04.01.01.01

LFDM

www.portossp.sp.gov.br

1/2



1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Cláudio Eduardo Ribeiro Borges

Título: Engenheiro Eletricista

Registro: Registro CREA MG 74413/D, RNP 140597518-0.

1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Fornecimento de 1 (um) equipamento da marca NUCTECH, fabricante NUCTECH DO BRASIL, modelo FS6000 destinados a inspeção não intrusiva por raios-x (escâner) de carga, veículos e containers para o Porto de São Sebastião, incluindo os serviços de instalação, treinamento, operação assistida e manutenção/assistência técnica.

São Sebastião, 03 de dezembro de 2019.

COMPANHIA DOCS DE SÃO SEBASTIÃO

Eng. Alfredo Mariano Bricks

Diretor de Gestão Portuária

CPF: 070.741.988-38

RG: 13006021-5

Telefone: (12) 3892-1899

Rivaldo Mendes dos Santos
Gerente de Serviços e Obras

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO - SP
Priscila Sami Gobbo - Oficial
Av. Guandu Mir Lobo Viana, 67 - 1º Andar - Centro - São Sebastião/SP - Fone/Fax: (12) 3432-2299 - rgmsao@registrocivil.sp.gov.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: **ALFREDO MARIANO BRICKS**, BR
documento seu valor econômico, dou fé.
São Sebastião, 18 de fevereiro de 2020.
Em Teste da verdade. Cod. [20218232153854000456861]

DANIELA LACERDA COSTA SILVA - Escrevente Substituta
(R\$ 1) Total: R\$ 6,54 SELD: Selb(s): 1 Ato: 1110AA-0069099

Colégio Notarial do Brasil
115576
FIRMA 1
81110AA0069099

REGISTRO CIVIL DE SÃO SEBASTIÃO
DANIELA LACERDA COSTA SILVA
Escrevente Substituta

CLASSIFICAÇÃO: 04.01.01.01

LFDM

www.portosao.gov.br

20 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Jaramim Floriano, 889 - 1º Andar - São Paulo
Autentica a presente cópia reprográfica a qual contém
com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 02 MAR. 2020
Escreven
Valor recebido por
Colégio Notarial do Brasil
112284
AUTENTICAÇÃO
AU1077AQ0626897

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **APM TERMINALS ITAJAI S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.700.714/0001-63, declara, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0001-99, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar – Itaim Bibi – CEP: 04532-001 realizou o fornecimento de 1 (um) equipamento para inspeção não intrusiva de cargas por meio de raios-x (tipo scanner) marca/modelo **NUCTECH/FS6000**, incluindo os serviços de instalação, treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e operação assistida.

Prazo contratual: 60 meses

Data de Início: 30/11/2016

Termino: 04/11/2021

Este equipamento se encontra instalado no seguinte local:

Porto de Itajaí

Av. Coronel Eugenio Muller nº 300

Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88.301-120

Por fim, a **APM TERMINALS ITAJAI S.A.** atesta que o fornecimento do objeto está sendo realizado de forma satisfatória e de acordo com as cláusulas contratuais, encontrando-se estes, em plena operação e performance satisfatória, de modo que não existem quaisquer registros ou fatos, em nome da **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, que desabonem a referida prestação de serviços ou responsabilidade quanto às respectivas obrigações assumidas.

Itajaí, 12 de Dezembro de 2017


João Marcelo W. dos Santos
Purchaser - Procurement
Lifting Global Trade
APM TERMINALS

APM TERMINALS ITAJAI S.A.

Nome: João Marcelo Wiggers dos Santos
Cargo: Comprador Senior
Telefone 47 3341 9967



SANTOS BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.180.316/0001-92, declara, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0001-99, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 530,9 º andar– Itaim Bibi – CEP: 04532-001 realiza a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em 1 (um) equipamento modelo **NUCTECH FS6000** destinado a inspeção de cargas, veículos e containers por Raio-X em âmbito dos Contratos:

Contrato de Prestação de Serviços n.º 3821/FOR/2017

Assinado em 01/06/2017 entre a **Santos Brasil Logística S.A** e a **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, com término da vigência em 30/09/2020.

Este equipamento se encontra instalado no seguinte local:

Terminal da Santos Brasil localizado na Marginal Via Anchieta, nº 820, Alemoa, na cidade de Santos/SP.

Por fim, a **SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A** atesta que a prestação de serviços está sendo realizada de forma satisfatória e de acordo com as cláusulas contratuais, de modo que não existem quaisquer registros ou fatos, em nome da **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, que desabonem a referida prestação de serviços ou responsabilidade quanto às respectivas obrigações assumidas.

Santos, 14 de Dezembro de 2020.

SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A

Nome: João de Paula Reis

Cargo: Técnico Líder de Manutenção Elétrica

Telefone: (13) 982041407

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A
João de Paula Reis
Líder de Manutenção elétrica





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:

Declaração de Conformidade com as Condições;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO.

A empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.892.624/0002-70**, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Helvetia, Indaiatuba/SP, representada legalmente pelo Sr. Yongjian Chen, CPF: 062.572.457-70, RNE: V816034-D, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições de peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por este fato, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras.

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNM: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:

CREA – Nuctech;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3556711/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Endereço: Rodovia ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO, S/N KM 57 - M NORTE SALA A

HELVÉTIA
13337300 - Indaiatuba - SP

Número de registro no CREA - SP: 1972174

Data do registro: 02/09/2014

Processo (Sipro): F-002737/2014

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.

Objetivo Social:

"a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-x para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além/ de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e moveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3556711/2025 Página 02

monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima; b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-x para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos, e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e moveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima; c) Distribuição, representação comercial, importação e exportação de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-x para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens, bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema; d) Implantação de sistemas e equipamentos para segurança e inspeção (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais, equipados com sistemas de Raios-x de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, bagagens e afins; e) Prestação de serviços de assessoria, gestão e consultoria técnica, elaboração de projetos, monitoramento (inclusive remoto), análise e avaliações técnicas (inclusive em proteção radiológica), instalação, montagem, treinamento, capacitação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva e operação de equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-x de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como seu aluguel e arrendamento, no País e no exterior; f) Instalação e montagem de equipamentos móveis de detecção (tais quais aqueles elencados nos itens anteriores, conforme texto acima) sobre veículos especiais; g) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem instalação, aluguel, assistência





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3556711/2025 Página 03

técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos Irradiadores(Raios Gama, X ou Feixe de Elétrons) para esterilização de alimentos e produtos diversos; h) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos , sistemas Integrados de monitoramento, câmeras (CFTV) e térmicas, tecnologia de reconhecimento facial, soluções e ferramentas com inteligência artificial IA; i) Desenvolvimento, comercialização, instalação, assistência técnica, consultoria de produtos e serviços EAD, Plataforma Interativa EAD, serviços de exposição de materiais e vídeos técnicos, workshops, serviços de gestão de ensino técnico a distância, capacitação tecnológica e treinamento operacional para usuários; j) Fornecimento de serviços de radioproteção, consultoria, desenvolvimento, suporte técnico, medições radiológicas, cálculo de blindagens, implementação de proteção em área de segurança operacional; k) Pesquisa, desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica para soluções de softwares para Integração, monitoramento, biometria fácil, soluções e softwares e aplicativos com inteligência artificial IA; l) Participação em outras sociedades como sócia ou acionista; m) Processamento e esterilização de materiais para terceiros, por meio de radiação ionizante, abrangendo as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras; n) Subcontratação, para a indústria de transformação, na modalidade beneficiamento, de todo e qualquer produto passível de eliminação de carga microbiana por meio da esterilização, mediante radiação ionizante, incluindo, mas não se limitando a produtos comestíveis, veterinários (de natureza farmacêutica ou não), cosméticos, medicamentos para uso humano, embalagens (plásticas, de vidro etc.), matéria-prima para química fina, entre outros; o) Pesquisa e desenvolvimento de projetos científicos de qualquer natureza; p) Consultoria e assessoria técnica na área de esterilização, especificamente no que tange à utilização, aplicação e aperfeiçoamento da radiação ionizante; q) Prestação de serviços de esterilização, por meio de radiação ionizante para as indústrias farmacêuticas, veterinárias, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras; r) Depósito, armazenamento, guarda, carga e descarga de bens, incluindo, mas não se limitando aos bens objeto do processo de esterilização por meio de radiação ionizante; s) Análise técnicas, realização de testes e experimentos químicos e físicos de todo e qualquer tipo de produto e equipamento, para fins de monitoramento e auditoria de qualidade; t) Consultoria e assessoria técnica-científica de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a análise, estudo, pesquisa, coleta, reunião e provimento de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e afins; e u) Atividades de operação e gestão de equipamentos portuários. Parágrafo Primeiro: As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada à ROD ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, s/n KM 57 - M NORTE SALA A - Helvétia - Indaiatuba - SP - CEP 13337-300, que terá por Objeto Social os itens "a)", "b)", "c)", "d)", "e)", "f)", "g)", "h)", "i)", "j)", "k)", "l)", e "u)", conforme redação acima. Parágrafo Segundo: As atividades destacadas a seguir ficarão a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3556711/2025 Página 04

cargo da Filial 1 da Sociedade, localizada na Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, km 57 - M Norte - Galpão - Helvétia - Indaiatuba - SP - CEP 13337-300 , que terá por objeto social os itens "a)", "b)", "c)", "d)", "e)", "f)", "g)", "h)", "i)", "j)", "k)", "l)", e "u)", conforme redação acima. Parágrafo Terceiro: As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 2 da Sociedade, localizada na Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, km 57 - M Norte - sala B - Helvétia - Indaiatuba - SP - CEP 13337-300 , que terá por objeto social os itens "m)", "n)", "o)", "p)", "q)", "r)", "s)", e "t)", conforme redação acima. *CERTIFICAMOS, mais que conforme documentação constante em seu processo de registro, a pessoa jurídica acima possui as seguintes filiais: (1) Filial localizada na Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, km 57 - M Norte - Galpão - CNPJ 19.892.624/0002-70; e (2) Filial localizada na Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, km 57 - M Norte - sala B - CNPJ 19.892.624/0003-50.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES

Título: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5068964432

Registro Nacional: 1405975180

Data de início da responsabilidade técnica: 02/09/2014

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ea09297a-b1ce-4d05-8e03-b6db9a7e9861

Situação cadastral extraída em: 20/02/2025 17:18:56

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP INDAIATUBA, situada à Avenida: ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1799, , VILA SFEIR, INDAIATUBA-SP, CEP: 13330-315, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3556711/2025 Página 05

SÃO PAULO, 20 de Fevereiro de 2025



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:

CREA – Cláudio Borges;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3565056/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES

Número de registro no CREA-SP: 5068964432
Registro Nacional do Profissional: 1405975180

Expedido em: 04/01/2013
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 812.197.926-91

Endereço: Rodovia ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO, KM 57 (SP-075) -
DO KM 57,000 AO KM 65,000
HELVÉTIA
13337300 - INDAIATUBA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	baixada em 12/06/2013
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	baixada em 02/09/2014
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	baixada em 17/03/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	baixada em 20/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	baixada em 17/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170316798 - quitada em 26/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	baixada em 28/03/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	baixada em 05/03/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	baixada em 03/03/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	baixada em 04/02/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	baixada em 22/02/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	baixada em 12/03/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10959830-28027180250459791 - quitada em 28/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3565056/2025 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9d1486aa-cf56-43bd-8c2b-c86c76b1439c

Situação cadastral extraída em: 05/03/2025 08:36:52

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP INDAIATUBA, situada à Avenida: ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1799, , VILA SFEIR, INDAIATUBA-SP, CEP: 13330-315, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Março de 2025



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:

Certificado SPR – Cláudio Borges;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



CERTIFICADO

AI-0038

A Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com a norma 7.01, que dispõe sobre a certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica, concede a

CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES, portador do CPF: **812.197.926-91**,

Este certificado com validade de 5 anos a contar da data de expedição.

Rio de Janeiro, 01/06/2025.

Diretor

Alessandro Facure Neves de Salles Soares



Digitally signed by ALESSANDRO
FACURE NEVES DE SALLES
SOARES 08128907794
Date: 2025.07.09 10:10:59 -03:00
Reason: ALESSANDRO FACURE NEVES
DE SALLES SOARES 08128907794



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:

Comprovação de vínculo empregatício – Cláudio Borges;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **Cláudio Eduardo Ribeiro**
Borges

Loc. Nas. **BHTF** Est. **MC** Data **20-08-79**
 Filiação **Deuot - paguim Martins Borges**
Magalhães Ribeiro
 Doc. n.º **Cert. Nascimento de Paulo - 279.543-3- Feb 68**
C.D.I. - 14-30340108-03 ESTRANGEIROS L-V-X- 264-A-3- Feb.

Criado em **MC** Doc. Ident. n.º **B4-MQ**

Exp. em **09-04-97** Estado **MC**

Obs. **09-04-97** DRT **MC**
 Data Emissão **09-04-97**
 Autenticado a presente cópia fotográfica, a qual contém o original e não apresenta

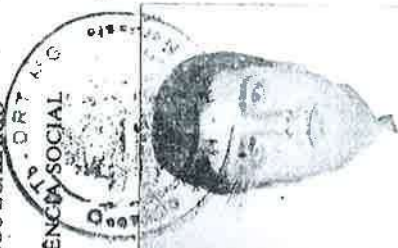
05 JUN. 2010

Capta Santos
 EMREVENHA AUTENTICAÇÃO
 Valor recebido
 112284
 AUTENTICAÇÃO
 1077AP0845665

A presente cópia
 é parte de
 um documento



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **48.795** Ser. **0104/MC**

Assinatura do portador

EM BRANCO



A presente cópia
é parte de
um documento

CONTRATO DE TRABALHO

17

NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

End.: PC Antonio Prado, 33

Bairro: Centro - CEP: 01010-010

Município: São Paulo - UF: SP

Esp. Estab: Representantes comerciais
agentes do comércio de máquinas,
equipamentos, embarcações e aeronaves.

Cargo: Gerente Técnico

CBO: 2143-05

Data de Admissão: 11/07/2014

Registro N°. LRE 01/Folha. 04

Rem. Específica R\$ 20.000,00

(Vinte Mil Reais) por mês

NUCTECH DO BRASIL LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°



EM BRANCO



REGISTRO DE EMPREGADO	Unidade/Contrato 0002/3	Número do Registro 128	Matrícula eSocial 1989262400019900003
------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	---

E m p r e s a			
Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA	CNPJ: 19892624/0001-99 CNAE: 4669999		
Endereço: BANDEIRA PAULISTA, 530, 9 ANDAR			
Bairro: ITAIM BIBI	Cidade/UF: São Paulo/SP	CEP: 04532001	Cód. Mun. 3550308

E m p r e g a d o			
Nome:	CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES		
Filiação - Pai:	JOAQUIM MARTINS BORGES		
Mãe:	MARIA ANGELA RIBEIRO		
Data de Nascimento:	20/08/1972		
Sexo:	Masculino		
Estado Civil:	Casado		
Grau de Instrução:	Educ Superior Comp		
Nacionalidade:	Brasileiro	Natural de:	Belo Horizonte / MG
Habilitação Profissional:			
Sindicato:	E.A.A		
Residência:	TRES CORACOES, 285		
Bairro:	PRADO	C.E.P.:	30411293
Cidade/UF:	Belo Horizonte / MG	Telefone:	
Carteira de Identidade:	5051338	Data Emissão:	24/06/1999
Órgão Emissor/UF:	SSP / MG	C.P.F.:	81219792691
Título Eleitoral:	90442760281	Zona / Seção:	27 / 66
CTPS - Nº/Série/UF:	0048795 - 00104 / MG	Data de Expedição:	14/10/1999
PIS/PASEP:	12718265568	Data Cadastramento:	
Carteira de Habilitação:	01599453478	Data de Validade:	11/01/2016
Categoria:	B	Reservista:	1528604



C o n t r a t o			
Data da Admissão:	01/07/2014	Data de Demissão:	____/____/____
Cargo:	DIRETOR TECNICO	C.B.O.:	142705
Salário:	 p/mês	Horas Contratuais.:	200,00
Complemento Salarial:		Local de Trabalho:	RECURSOS HUMANOS E A
Tipo Regime de Jornada:	Submetido a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)		
Horário de Trabalho:	De Seg. a Sex. das 08:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30		

O b s e r v a ç õ e s

São Paulo, 1 de julho de 2014	Assinatura	Autenticação
NUCTECH DO BRASIL LTDA	 CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES EMPREGADO	



ANOTAÇÕES DA FICHA REGISTRO		Unidade/Contrato	Número do Registro	Matrícula eSocial
Período de: 01/07/2014 até: 31/07/2023		0002/3	128	1989262400019900003
Empresa				
Razão Social:	NUCTECH DO BRASIL LTDA		CNPJ: 19892624/0002-70	CNAE: 2869100
Endereço:	ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTE, 57, KM 57.M.NORTE			
Bairro:	HELVETIA	Cidade/UF: Indaiatuba/SP	CEP: 13337-300	Cód. Mun.: 3520509
Empregado				
Nome:	CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES			Admissão: 01/07/2014
Alterações Cadastrais				
20/12/2018	Código do Centro de Custo de Nível 1	PROJETOS E SERVIÇOS		
20/12/2018	Código do Posto de Trabalho	TECNICOS - EXTERNO		
20/12/2018	Código do Setor	PROJETO E SERVIÇOS		
30/01/2019	Endereço do Funcionário - E-mail	camila.tan@nuctechdobrasil.com.br		
23/08/2019	Endereço do Funcionário - E-mail			
01/06/2020	Código do Centro de Custo de Nível 1	P&D		
05/01/2021	Código do Setor	P&D		
01/01/2023	Horário: De Seg. a Qui. das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00			
	No(a) Sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00			
01/01/2023	Código do Estabelecimento	NUCTECH		
01/01/2023	Código do Registro do Contrato de Trab.	22		
01/06/2023	Código do Estabelecimento	NUCTECH		
01/06/2023	Código do Posto de Trabalho	INDAIATUBA		
01/06/2023	Código do Registro do Contrato de Trab.	128		
Alterações do Cargo				
01/11/2022	0098 - DIRETOR DE FABRICA	Enquadramento	CBO: 262230	
Alterações Salariais				
15/04/2019	00.000.00	Por Mês	Aumento Espontâneo	
01/12/2019	00.000.00	Por Mês	Promoção	
25/03/2021	00.000.00	Por Mês	Ac/Conv/Diss.	
01/09/2022	00.000.00	Por Mês	Aumento Espontâneo	
Férias Concedidas				
Ref. Per. : 01/07/2014 a 30/06/2015 - De: 01/03/2016 a 30/03/2016 : 30,0 dias + 0,0 dias de abono				
Ref. Per. : 01/07/2015 a 30/06/2016 - De: 10/04/2017 a 29/04/2017 : 20,0 dias + 10,0 dias de abono				
Ref. Per. : 01/07/2016 a 30/06/2017 - De: 05/09/2018 a 24/09/2018 : 20,0 dias + 10,0 dias de abono				
Ref. Per. : 01/07/2017 a 30/06/2018 - De: 01/04/2019 a 30/04/2019 : 30,0 dias + 0,0 dias de abono				
Ref. Per. : 01/07/2018 a 30/06/2019 - De: 04/05/2020 a 02/06/2020 : 30,0 dias + 0,0 dias de abono				
Ref. Per. : 01/07/2019 a 30/06/2020 - De: 01/02/2021 a 02/03/2021 : 30,0 dias + 0,0 dias de abono				
Ref. Per. : 01/07/2020 a 30/06/2021 - De: 04/04/2022 a 03/05/2022 : 30,0 dias + 0,0 dias de abono				
Ref. Per. : 01/07/2021 a 30/06/2022 - De: 03/04/2023 a 02/05/2023 : 30,0 dias + 0,0 dias de abono				
Férias Indenizadas				

(Continua)



NUCTECH DO BRASIL LTDA

[Handwritten signature]

(Continuação)

ANOTAÇÕES DA FICHA REGISTRO		Unidade/Contrato	Número do Registro	Matrícula e Social
Período de: 01/07/2014 até: 31/07/2023		0002/3	128	1989262400019900003
E m p r e s a				
Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA		CNPJ: 19892624/0002-70 CNAE: 2869100		
Endereço: ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTE, 57, KM 57.M.NORTE				
Bairro: HELVETIA	Cidade/UF: Indaiatuba/SP	CEP: 13337-300	Cód. Mun.: 3520509	
E m p r e g a d o				
Nome: CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES		Admissão: 01/07/2014		
Contribuições Sindicais				
Afastamentos				
Registro de Ocorrências				
Desligamento				



NUCTECH DO BRASIL LTDA





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:

Certificado SPR – Marcelo Ceolin;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



CERTIFICADO

IR-0543

A Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com a norma 7.01, que dispõe sobre a certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica, concede a

Marcelo Américo Ceolin, portador do CPF: **188.110.178-90**,

Este certificado com validade de 5 anos a contar da data de expedição.

Rio de Janeiro, 12/09/2022.

Diretor

Ricardo Fraga Gutterres



Digitally signed by ALESSANDRO
FACURE NEVES DE SALLES
SOARES 08128907794
Date: 2022.08.05 15:57:19 -03:00
Reason: ALESSANDRO FACURE NEVES
DE SALLES SOARES 08128907794

Digitally signed by RICARDO
FRAGA GUTTERRES
Date: 2022.08.08 08:07:23 -03:00
Reason: RICARDO FRAGA
GUTTERRES



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:

Comprovação de vínculo empregatício – Marcelo Ceolin;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

REGISTRO DE EMPREGADO	Unidade/Contrato 0002/341	Número do Registro 102	Matrícula eSocial 408
-----------------------	------------------------------	---------------------------	--------------------------

E m p r e s a			
Razão Social:	NUCTECH DO BRASIL LTDA	CNPJ:	19892624/0002-70 CNAE: 2869100
Endereço:	ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTE, 57, KM 57.M.NORTE		
Bairro:	HELVETIA	Cidade/UF:	Indaiatuba/SP CEP: 13337-300 Cód.Mun.: 3520509

E m p r e g a d o			
Nome:	MARCELO AMERICO CEOLIN		
Filiação - Pai:	Osvaldo Ceolin		
Mãe:	Maria Aparecida de Paula Ceolin		
Data de Nascimento:	23/10/1972		
Sexo:	Masculino		
Estado Civil:	Casado		
Grau de Instrução:	Educ Superior Comp		
Nacionalidade:	Brasileiro	Natural de:	Jundiaí / SP
Habilitação Profissional:			
Sindicato:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND METAL, MECANICA E MAT EL		
Residência:	ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300, BL 5 APT 63		
Bairro:	Jardim Shangai	C.E.P.:	13214206
Cidade/UF:	Jundiaí / SP	Telefone:	(11) 939312909
Carteira de Identidade:	234385029	Data Emissão:	20/03/2012
Órgão Emissor/UF:	SSP / SP	C.P.F.:	18811017890
Título Eleitoral:	204477570132	Zona / Seção:	065 / 0244
CTPS - Nº/Série/UF:	001304 - 00114 / SP	Data de Expedição:	15/06/1988
PIS/PASEP:	12382033632	Data Cadastramento:	29/11/1988
Carteira de Habilitação:			
Categoria:	Reservista:		

C o n t r a t o			
Data da Admissão:	10/04/2023	Data de Demissão:	___/___/___
Cargo:	Supervisor de Proteção Radiológica	C.B.O.:	510310
Salário:		Insalubridade:	
Complemento Salarial:		Local de Trabalho:	RADIOPROTEÇÃO
Tipo Regime de Jornada:	Submetido a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)		
Horário de Trabalho:	De Seg. a Qui. das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00		
	No(a) Sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00		

O b s e r v a ç õ e s			

Assinaturas		Autenticação
Indaiatuba, 10 de Abril de 2023	 	
NUCTECH DO BRASIL LTDA		
DEBORA CRISTINA SANTOS SILVA		
NUCTECH DO BRASIL LTDA	MARCELO AMERICO CEOLIN	
	EMPREGADO	



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular,

NUCTECH DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na **Rodovi Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 57, Helvetia, na Cidade de Indaiatuba - São Paulo, CEP nº 13337-300**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.892.624/0003-50**, representada por Sr. Yongjian Chen, chinês, casado, engenheiro, portador do RNE nº V816034-D e CPF/MF nº 062.572.457-70; doravante simplesmente **EMPREGADORA**; e

MARCELO AMERICO CEOLIN, residente na **ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300, Bairro Jardim Shangai, Jundiaí, SP**, portador da Carteira Profissional Nº 001304, Série 00114, doravante designado **EMPREGADO**,

Em conjunto "PARTES", têm entre si ajustado o seguinte **Contrato de Trabalho**, o qual reger-se-á de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A **EMPREGADORA**, neste ato, contrata o **EMPREGADO** para exercer a função **Supervisor de Proteção Radiológica** realizando todas as atividades compatíveis com seu cargo, de acordo as políticas internas da **EMPREGADORA**. O **EMPREGADO** concorda que a **EMPREGADORA** poderá designá-lo para outros escritórios de outras empresas do Grupo da **EMPREGADORA** ou poderá requerer que preste serviços em outras empresas do Grupo da **EMPREGADORA**, sem pagamento de adicionais nos termos e condições deste Contrato.

1.1.1. Entre outras atividades, o **EMPREGADO** terá como função a de **Supervisor de Proteção Radiológica**.

1.2. Poderá a **EMPREGADORA**, no exercício do seu poder diretivo e presente a necessidade de serviço, alterar parcialmente ou mesmo incluir novas atividades no rol das atribuições do **EMPREGADO**, observadas as suas qualificações profissionais.

1.3. O presente Contrato será celebrado a título de experiência, pelo prazo determinado de 90 dias.

1.4. Findo o prazo de 90 (noventa) estipulado na Cláusula 1.3 acima e permanecendo em vigor o Contrato, passará ele a vigorar por prazo indeterminado. Após o período de experiência, qualquer das partes poderá rescindir o presente Contrato sem justa causa, desde que comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou conforme estipulado pela lei ou Convenção Coletiva de Trabalho.

1.5. O **EMPREGADO** declara e assegura à **EMPREGADORA** que, a partir do início das atividades laborais, em **10 de Abril de 2023**, o **EMPREGADOR** não estará em queda de outro contrato firmado com terceiro e não serão restringidos ou impedido de exercer suas atividades por tal contrato. Nesse sentido, o **EMPREGADO** garante e declara que obteve todas as licenças e/ou permissões de terceiros, quando necessárias, para o exercício de suas atividades para a **EMPREGADORA** e seus clientes e para o exercício de suas atividades sem conflito com qualquer outro contrato, obrigação ou entendimento de terceiros; o **EMPREGADO** garante que não está obrigado por qualquer outro contrato existente ou prévia relação comercial que seja conflitante ou possa vir a ser conflitante com o exercício de suas obrigações nos termos deste ou impeça a sua prestação de serviços nos termos deste contrato.

1.6. O **EMPREGADO** assente que não está assinando o presente Contrato em razão de qualquer promessa, garantia ou vantagem que não esteja contida no presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª - DO LOCAL DE TRABALHO

2.1. Considerando a natureza das atividades empresariais do **EMPREGADOR**, fica estabelecido, desde já que o **EMPREGADO** deverá desempenhar suas atribuições nas dependências do **EMPREGADOR**. Podendo ainda, o **EMPREGADO** ser, definitiva ou provisoriamente, transferido para qualquer local de trabalho, segundo os critérios e interesses do **EMPREGADOR**, e da legislação aplicável.

2.2. Fica determinado, desde já, que o **EMPREGADO** pode ser, definitiva ou provisoriamente, transferido para qualquer local de trabalho, segundo os critérios e interesses da **EMPREGADORA** e da legislação aplicável, conforme art. 469, § 1º, CLT.

2.3. Sem prejuízo do previsto no parágrafo anterior, o **EMPREGADO** compromete-se a realizar viagens para quaisquer localidades, no Brasil ou no exterior, para atender às necessidades da **EMPREGADORA**, sem a percepção de qualquer pagamento adicional, exceto custos de passagem, hospedagem e alimentação.

CLÁUSULA 3ª - DA JORNADA DE TRABALHO E ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA POR BANCO DE HORAS (ART. 59, § 5º, CLT)

3.1. Ao **EMPREGADO** será requerido envidar seus melhores esforços para suprir as necessidades e interesses da **EMPREGADORA**, atuando com autonomia técnica e em regime de ampla confiança, adequando seu trabalho às necessidades da **EMPREGADORA** e de seus clientes.

3.2. O **EMPREGADO** é contratado para trabalhar de segunda a quinta-feira 08h00 às 18h00 e sexta das 08h00 às 17h00, com 01 (uma) hora de almoço, com limite semanal de **44 (quarenta e quatro) horas**.



- 3.2.1** No caso de serviço extraordinário limitado a 02 (duas) horas por dia e 10 (dez) horas semanais, serão aplicáveis as disposições descritas no **Banco de Horas Semestral**, assinado pelas partes nessa data.
- 3.2.2** Não haverá trabalhos em feriados ou dias de Descanso Semanal Remunerado, exceto mediante ajuste entre as partes quando será concedido folga em outro dia da semana.
- 3.2.3.** Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão do trabalho, nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se a **EMPREGADORA** determinar outro dia de folga (art. 9º, Lei nº 605/49).
- 3.3.4.** O **EMPREGADO** expressamente autoriza o **EMPREGADOR** a alterar sua jornada sempre que necessário, sem prejuízo do limite de horas estabelecido acima.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

- 4.1.** Como remuneração pelos serviços prestados, a **EMPREGADORA** pagará ao **EMPREGADO** o salário mensal bruto de **R\$** _____, **Mensal**; incidindo sob este valor todas as deduções previdenciárias e fiscais aplicáveis.
- 4.2.** Para eventuais horas extraordinária trabalhada se seguirá o disposto no item 3.2.1 acima.
- 4.3.** Além dos descontos resultantes de adiantamentos, autorizados por lei ou admitidos pela jurisprudência conforme dispõe a Súmula 342, do TST, o **EMPREGADO** expressamente autoriza a **EMPREGADORA** a descontar, a qualquer tempo e de qualquer crédito, as importâncias correspondentes aos danos por ele causados por dolo ou por culpa (art. 462, §1º, CLT).
- 4.4.** O **EMPREGADO** concorda em indenizar e isentar a **EMPREGADORA**, seus administradores, diretores, empregados, agentes, conselheiros, afiliados, empresas afiliadas, sucessores e associados por qualquer perda, dano, responsabilidade, reclamação, custas e despesas, incluindo honorários advocatícios, que possam resultar, no todo ou em parte, de ferimentos até morte de qualquer pessoa e pelos danos até a destruição de propriedade resultante de negligência ou omissão do **EMPREGADO** que guardem nexo com o exercício de suas atividades.
- 4.5.** O **EMPREGADO** concorda em indenizar e isentar o **EMPREGADOR**, seus administradores, diretores, empregados, agentes, conselheiros, afiliados, empresas afiliadas, sucessores e associados por qualquer perda, dano, responsabilidade, reclamação, custas e despesas (incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios e despesas) que possam resultar, no todo ou em parte, de ferimentos até morte de qualquer pessoa e pelos danos até a destruição de propriedade resultante de negligência ou omissão do **EMPREGADO** que guardem nexo com o exercício de suas atividades.
- 4.6.** Fica estabelecida a necessidade do **EMPREGADO** em aceitar ou não o valor oferecido a título de "Vale Transporte", que deverá ser utilizado para a locomoção do **EMPREGADO** até o seu local de trabalho.

CLÁUSULA 5ª - DOS EQUIPAMENTOS, DOCUMENTOS E FERRAMENTAS DE TRABALHO

- 5.1.** O **EMPREGADO** reconhece que poderão ser fornecidos equipamentos de propriedade da **EMPREGADORA** para uso exclusivamente profissional como ferramentas de trabalho, incluindo computador, telefone e outros acessórios, acesso à Internet e endereço de correio eletrônico, se necessário, os quais permanecerão sob seu controle.
- 5.2.** A partir do momento em que os equipamentos forem colocados à disposição do **EMPREGADO** e enquanto assim permanecerem, o **EMPREGADO** será responsável pelos prejuízos que causar, principalmente decorrentes de sua má utilização ou extravio.
- 5.3.** O **EMPREGADO** compromete-se a devolver todo material a ele confiado pela **EMPREGADORA**, a qualquer tempo, mediante solicitação ou na rescisão do presente contrato, sob pena das sanções civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA 6ª - DA CONFIDENCIALIDADE

- 6.1.** O **EMPREGADO** tem ciência de que todas as informações, sistemas de trabalho e produção, listas de clientes, técnicas comerciais, informações financeiras, projetos e quaisquer informações que venha a ter conhecimento em virtude de sua posição são **ESTRITAMENTE CONFIDENCIAIS** e não deverão ser divulgados durante a vigência de sua relação de emprego com a **EMPREGADORA** e até 05 (cinco) anos após a rescisão de seu contrato de trabalho.
- 6.2.** Todos os segredos comerciais, listas de clientes, projetos e quaisquer informações obtidas pelo **EMPREGADO**, bem como quaisquer produtos ou resultados de seu trabalho, incluindo softwares, sistemas e programas de computadores, são e permanecerão como sendo de propriedade exclusiva da **EMPREGADORA**, sendo vedada ao **EMPREGADO** sua divulgação para terceiros e utilização por qualquer meio, a qualquer tempo, direta ou indiretamente.
- 6.3.** O **EMPREGADO** deverá entregar à **EMPREGADORA** ou à pessoa designada por este, quando da rescisão do contrato toda correspondência, memorandos, notas, registros, desenhos, rascunhos, planos, lista de clientes, composição de produtos e outros documentos e respectivas cópias, elaboradas, compostas ou recebidas pelo **EMPREGADO**, unicamente ou conjuntamente com outros que estejam em posse do **EMPREGADO**, custódia ou controle quando de sua rescisão e que estejam relacionados de qualquer modo a negócios pretéritos, presentes ou futuros da **EMPREGADORA** ou qualquer membro do Grupo da **EMPREGADORA**. Nesse sentido, o **EMPREGADO** garante e transmite à **EMPREGADORA** todos os direitos, titularidade e interesse em, incluindo, mas não se limitando ao direito de possuir, imprimir, copiar, vender ou dispor de qualquer relatório, anotação, trabalho, resumo, fotografia, desenho ou outros documentos, anotações, cópias, resumos ou sumários respectivos.



6.4. A obrigação de confidencialidade, uso e não divulgação em referência acima não se aplicará a informações confidenciais as quais sejam requisitadas sua divulgação por qualquer Tribunal Judicial competente ou por requisição de agência regulatória do governo, desde que o **EMPREGADO** notifique a **EMPREGADORA** para que esta possa buscar a solução apropriada.

6.5. O **EMPREGADO** ainda reconhece que deverá defender, indenizar e ressarcir a **EMPREGADORA**, seus clientes e diretores, agentes e empregados (**INDENIZÁVEIS**) de quaisquer danos provindos de julgamentos ou outras obrigações baseadas em reclamações ou causas de ação contra os **INDENIZÁVEIS** que originem-se de infrações ou alegadas infrações de direitos à propriedade intelectual de qualquer pessoa, quando causados por sua culpa ou dolo.

6.5.1. No presente Contrato "Propriedade Intelectual" significa todo direito, titularidade, interesse e benefício do **EMPREGADO** em todas as marcas, nomes comerciais, direitos autorais, aplicações de direitos autorais, designs, invenções, patentes, aplicações de patentes, direitos sobre patentes (incluindo qualquer pedido de registro de patente e suas aplicações ou direitos), licenças, sublicenças, fórmulas de franquia, processos, "know how", tecnologia, direitos eletrônicos e outras propriedades intelectuais ou industriais registrados ou não registrados pertencentes à prestação de serviços prevista neste.

6.6. O **EMPREGADO**, em seu nome ou em nome de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, quanto de sua rescisão e por um período de doze (12) meses seguintes à rescisão (independentemente de ter sido voluntária, involuntária ou por quaisquer motivos) concorda em não assediar qualquer empregado, contratante ou subcontratante do **EMPREGADOR** ou seus clientes, compradores ou fornecedores que tenham se envolvido direta ou indiretamente com atividades exercidas pelo **EMPREGADO** na constância de seu contrato de emprego.

CLÁUSULA 7ª - DAS POLÍTICAS INTERNAS

7.1. O **EMPREGADO** declara estar ciente das políticas internas da **EMPREGADORA** e se obriga a respeitá-las integralmente, inclusive aquelas relativas a rotinas de trabalho, conflitos de interesse, ética, práticas de negócios e disciplina, estabelecidas pela **EMPREGADORA**, bem como posteriores modificações. Na desobediência ou inobservância de tais normas, o **EMPREGADO** se sujeitará a punições cabíveis, a critério exclusivo da **EMPREGADORA**, nos termos da legislação aplicável.

7.2. O **EMPREGADO** se compromete a respeitar todas as normas de saúde e segurança estabelecidas pela **EMPREGADORA**, inclusive quanto à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e outros equipamentos fornecidos pela **EMPREGADORA**, constituindo ato faltoso a recusa injustificada do seu uso, podendo culminar na pena de dispensa por justa causa.

CLÁUSULA 8ª - DAS INVENÇÕES E DESCOBERTAS

8.1. Toda e qualquer invenção, descoberta ou aprimoramento técnico, quer sujeito a registro/patente ou não, executado ou desenvolvido pelo **EMPREGADO**, por meio de equipamentos, materiais e/ou informações providos pela **EMPREGADORA**, ainda que indiretamente decorrentes desses, são de única e exclusiva propriedade da **EMPREGADORA**, a quem caberá conceder licença de uso ou explorá-los economicamente, não tendo o **EMPREGADO** direito a qualquer remuneração adicional.

8.2. Em relação às descobertas ou invenções conduzidas ou desenvolvidas pelo **EMPREGADO**, sem qualquer relação com as atividades aqui estabelecidas, e sem a utilização de qualquer recurso, informação, material ou equipamento da **EMPREGADORA**, essas são de propriedade do **EMPREGADO**, cabendo-lhe conceder à **EMPREGADORA** preferência para explorar ou adquirir seus direitos de exploração.

8.3. Demais questões acerca do direito de propriedade de invenção devem seguir o disposto na Lei nº 9.279/86.

CLÁUSULA 9ª - DA NÃO CONCORRÊNCIA

9.1. Na constância de seu vínculo empregatício com a **EMPREGADORA**, o **EMPREGADO** concorda, de modo irreversível e irrevogável, por sua conta ou por meio de terceiros, não manter qualquer relacionamento com entidade que seja cliente ou que atue no mesmo ramo de atividades ou mercados que a **EMPREGADORA**, quer como empregado, prestador autônomo de serviços, parte interessada, sócio, acionista, procurador, diretor ou gerente.

9.2. O **EMPREGADO** declara que durante a vigência de seu contrato de trabalho, não se engajará em outro emprego e não prestará serviços, sem a autorização expressa da **EMPREGADORA**, bem como não se engajará em qualquer outra atividade e não será parte em outra relação que resulte em conflito com os interesses da **EMPREGADORA**. O **EMPREGADO** também se compromete a prontamente notificar a **EMPREGADORA**, por escrito, quanto a quaisquer circunstâncias que possam indicar a existência de um potencial conflito.

9.3. O **EMPREGADO** declara que não existe, neste ou qualquer outro acordo, contrato ou obrigação que resulte em conflito com este Contrato.

CLÁUSULA 10ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente instrumento, incluindo qualquer tabela, anexos ou adendos constitui todo o contrato firmado entre o **EMPREGADO** e a **EMPREGADORA** no que diz respeito aos termos e condições de emprego oferecidas e substitui toda correspondência, oferta, proposta, promessa, carta convite, arranjos ou acordos anteriores relacionados à matéria contida neste.

10.2. Os termos deste Contrato somente podem ser alterados mediante ajuste escrito entre as partes, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas pela lei referentes ao Poder Diretivo da **EMPREGADORA**.



10.3. Na eventualidade de qualquer frase, cláusula ou disposição ser considerada inválida ou inexecutável por um Tribunal, não deverá afetar o caráter executável das outras frases, cláusulas e disposições deste, vez que declarados separadamente. Se qualquer restrição estipulada neste for considerada imoderada, onerosa ou indevidamente restritiva por qualquer Tribunal, deverá ser retirada por completo ou considerada nula e inexecutável, mas deverá surtir efeitos na medida do possível, não atingindo as demais cláusulas e condições.

10.4. A tolerância pela **EMPREGADORA** de quaisquer violações aos termos ou condições aqui previstas não deverão presumir renúncia aos direitos previstos neste Contrato.

10.5. Ao firmar esse Contrato, o **EMPREGADO** concorda que a **EMPREGADORA** poderá reter e utilizar suas informações pessoais (inclusive confidenciais) e o **EMPREGADO** consente que a **EMPREGADORA** poderá transferir suas informações pessoais (inclusive confidenciais) para terceiros e empresas coligadas no Brasil ou no exterior. O **EMPREGADO** compromete-se, ainda, a cumprir todas as obrigações indicadas em política de informações de empregados que possa vir a ser estabelecida pela **EMPREGADORA**. O descumprimento de tais obrigações poderá resultar em punições disciplinares.

10.6. A **EMPREGADORA** autoriza a transferência e o arquivo de suas informações pessoais (inclusive confidenciais) em banco de dados mundial de empregados ou em qualquer outra localidade determinada pela **EMPREGADORA** para esse fim. Representantes do departamento de recursos humanos e determinados gerentes e gestores do grupo mundial da **EMPREGADORA** serão autorizados a acessar tal banco de dados e as referidas informações, na hipótese de necessidade relevante e legítima para os negócios do grupo.

10.7. Os termos deste Contrato deverão ser regidos e interpretados de acordo com as leis brasileiras.

10.8. As partes reconhecem que o presente Contrato é celebrado em português e chinês, sendo que a versão em português deverá prevalecer na hipótese de qualquer conflito.

10.9. Este Contrato encontra-se condicionado à aprovação do **EMPREGADO** em exame médico admissional, a ser conduzido quando de sua apresentação à **EMPREGADORA** e realização de uma triagem pré-empregaticia, incluindo referências, verificação de histórico escolar, conforme o regulamento interno da **EMPREGADORA**, para que possa ser considerado apto a exercer as atividades do cargo ofertado.

As PARTES assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinaladas.

Indaiatuba, 10 de Abril de 2023.

NUCTECH DO BRASIL LTDA

Empregador

Testemunha

Testemunha

Empregado





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/03/2021

Dados Pessoais

Nome civil

MARCELO AMERICO CEOLIN

CPF

188.110.178-90

Sexo

Masculino

Data de nascimento

23/10/1972

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

MARIA APARECIDA DE PAULA CEOLIN

Contratos de trabalho

10/04/2023 - Aberto

Empregador

NUCTECH DO BRASIL LTDA
CNPJ RAIZ: 19.892.624

Estabelecimento

NUCTECH DO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.892.624/0002-70

ROD ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO 00000 KM 57 - M NORTE GALPAO
13337300 HELVETIA INDAIATUBA SP

Cargo

SUPERVISOR DE RADIOPROTEÇÃO

CBO Cargo

5103-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$, por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

10/11/2025 - Férias 10/11/2025 a 24/11/2025

21/10/2025 - Salário definido para R\$, Por mês , com efeito a partir de

01/09/2025





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:

Declaração da fabricante;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



同方威视技术股份有限公司
NUCTECH COMPANY LIMITED

独家授权函

同方威视技术股份有限公司（简称“威视”），系按照中华人民共和国法律正常组建的公司，总部位于中华人民共和国北京市海淀区双清路同方大厦 A 座 2 层，邮编 100084。谨通过本文件特别声明，无论任何法律目的，对威视生产的所有型号设备在第三方签约技术质保内提供的维护，应遵守如下约定：

- 一、设备的安装及替换，包括其任何零部件，应该且只能同经威视授权的本公司施行。
- 二、在整个质保期期间，技术支持、任何保养维修和操作应且只能通过经威视授权的公司施行。

就此特别声明，在巴西联邦共和国，其子公司同方威视巴西有限公司，CNPJ 号 19.892.624/0001-99，及其工厂，CNPJ 号 19.892.624/0002-70，是唯一具备和被授权进行威视产品、零部件及替换零件（包括硬件和软件）分销、销售、生产、制造、安装、替换、技术支持、保养维修、操作及培训能力的公司，且作为在巴西唯一经授权使用“威视”品牌的公司。

本独家授权由签约日期起算具有 5 年有效期。

北京，2023 年 3 月 30 日




同方威视技术股份有限公司

Tongfang Building A2, Shuangqinglu, Beijing, P.R.of China, C.P.100084
Tel: 0086-10-83186597 - Fax: 0086-10-62785944



Certifico o registro sob o nº 1.116.161/23-0 em 05/07/2023 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2300050997. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 212323752. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



公 证 书

(2023)京海诚外经证字第 00103 号

申请人：同方威视技术股份有限公司，住所：北京市海淀区双清路清华大学同方大厦 A 座 2 层。

法定代表人：陈志强，男，一九七一年一月十日出生，公民身份号码：320402197101101216。

公证事项：签名、印鉴

兹证明前面的《独家授权函》上的同方威视技术股份有限公司的印鉴、该公司法定代表人陈志强的签名均属实。

中华人民共和国北京市海诚公证处

公证员

乔树林

二〇二三年三月三十日



I V37440656



Certifico o registro sob o nº 1.116.161/23-0 em 05/07/2023 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2300050997. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 212323752. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



NUCTECH COMPANY LIMITED

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

NUCTECH COMPANY LIMITED ("NUCTECH"), sociedade empresária devidamente constituída sob as leis da República Popular da China, com sede em 2/F, Bloco A, Tongfang Building Shuangqinglu, Haidian District, Beijing 100084, República Popular da China, declara, para todos os fins de direito, que, para a manutenção da validade da garantia técnica contra defeitos de fabricação, bem como aquela concedida em virtude de atendimento a contratos firmados com terceiros, referente a todos os modelos de equipamentos fabricados da NUCTECH, deverão ser atendidas as seguintes condições:

- A. A instalação ou substituição dos equipamentos, bem como de quaisquer de seus componentes, deverá, exclusivamente, ser procedida por empresa devidamente capacitada e autorizada pela **NUCTECH**;
- B. Durante todo o período de garantia, a assistência técnica, eventual manutenção e operação deverão ser realizadas exclusivamente por empresa devidamente capacitada e autorizada pela **NUCTECH**.

Por fim, DECLARA que, no contexto da República Federativa do Brasil, a sua subsidiária **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.892.624/0001-99, assim como sua filial, inscrita no CNPJ sob nº 19.892.624/0002-70, são **EXCLUSIVAS**, devidamente capacitadas e autorizadas para distribuir, comercializar, realizar a fabricação, industrialização, instalação, substituição, assistência técnica, manutenção, operação das linhas de produtos fabricados pela **NUCTECH**, prestação de serviços de treinamentos referentes aos equipamentos e respectivos componentes (incluindo hardware e software) e fornecimento de peças de reposição originais, sendo também as únicas autorizadas a utilizar a marca "**NUCTECH**" no Brasil.

Apresente exclusividade perdurará pelo período de 05 (cinco) anos, contados apartir da data de sua assinatura.

Beijing, 30 de Março de 2023

NUCTECH COMPANY LIMITED

Chen Zhiqiang

NUCTECH COMPANY LIMITED

Chen Zhiqiang

Representante Legal

Tongfang Building A2, Shuangqinglu, Beijing, P.R.of China, C.P.100084
Tel: 0086-10-83186597 - Fax: 0086-10-62785944



Certifico o registro sob o nº 1.116.161/23-0 em 05/07/2023 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2300050997. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212323752. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



CERTIFICADO NOTARIAL

(2023) J.H.C.W.J.Z.Zi Nº 00103

Solicitante: A empresa NUCTECH COMPANY LIMITED, sito no 2º andar, Bloco A, Tongfang Edifício da Universidade Tsinghua, Rua Shuangqing, Distrito de Haidian, Município de Beijing, China.

Representante legal: Chen Zhiqiang, masculino, data de nascimento 10 de janeiro de 1971, nº de BI: 320402197101101216.

O assunto de notariação: Assinatura, Selo

Pelo presente certifica-se que o selo da empresa NUCTECH COMPANY LIMITED e a assinatura do Representante Legal Sr. Chen Zhiqiang na Carta Exclusividade em anexo são autênticos e verdadeiros.

Catório Notarial de Haicheng,

Município de Beijing,

República Popular da China

Notário: Qiao Shulin

30 de março de 2023

IV37440655



Certifico o registro sob o nº 1.116.161/23-0 em 05/07/2023 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2300050997. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212323752. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



认字第230105026-001号

兹证明前面文书上公证处的印章和公证员乔树林的签名(印章)属实。



中华人民共和国外交部
领事司一等秘书
二〇二三年三月三十一日

王英送



03566878

BRA Casa da Moeda do Brasil

Embaixada do Brasil em Pequim

Solicitação nº 410.4.230406-000002

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Wang Yinglian - Primeira Secretária - Ministério dos Negócios Estrangeiros da R.P. da China, do (a) Ministério dos Negócios Estrangeiros 3, em/no(a) Pequim - China. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste (a) Embaixada.

Pequim, dez de abril de dois mil e vinte e três (10/04/2023)

[Signature]
Marta Eulalia Seabra dos Anjos
Vice-Cônsul

528419MR ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

Pagou R\$ 20,00 - Ouro
CNY 160,00 - TEC 410.4

20,00

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

JING RU CHIU
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRÍCULA NA JUCESP: 1874 CHINÊS
PORTUGUÊS TRADUÇÃO JURAMENTADA
Nº T 46295



Certifico o registro sob o nº 1.116.161/23-0 em 05/07/2023 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2300050997. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 212323752. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





JING RU CHIU 邱静如

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
CHINÊS - PORTUGUÊS 法定中葡文公证及商业翻译

圣保罗州商会注册号 MATRÍCULA NA JUCESP: N° 1874

E-MAIL: jing1709@gmail.com

微信: dayi2690

TEL(电话): (11)98458-5953 / (11)3329-9266 / (11) 953835410

Endereço de escritório: Av. Senador Queiróz, 279, 7º andar, sala 76, Santa Efigênia, São Paulo-SP

CEP:01026-001 (办公室地址: Senador Queiróz 大道 279 号 7 楼 76 室 接近 25 街-Luz 地铁站)



T46295

L188

F248

Assunto Notarial: firma e carimbo.

Pelo presente, certifico que reconhecemos a autenticidade de: carimbo da empresa **NUCTECH COMPANY LIMITED** e assinatura do seu Representante Legal: Sr. Chen Zhiqiang que contidos(as) na carta de exclusividade acima, são autênticos(as) e verdadeiros(as).

Cartório Público Haicheng da Cidade de Beijing, da República Popular da China.

Oficial do Registro: Qiao Shulin [carimbo-assinatura]

Data: 30 de março de 2023

RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 230105026-001

Reconhecemos a autenticidade da assinatura do Oficial de Registro: Qiao Shulin e o carimbo do Cartório do documento acima.

Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China

Assinado: Wang Yinglian [assinatura] [código QR]

Cargo: Primeira Secretária do Departamento dos Assuntos Consulares

Data: 31 de março de 2023

[Código de barras] 03566878

RECONHECIMENTO CONSULAR

[Código de barras] 528419MR

Embaixada do Brasil em Pequim

Solicitação: 410.4.230406-000002

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Wang Yinglian – Primeira Secretária - Ministério dos Negócios Estrangeiros da R.P. da China, do(a) Ministério dos Negócios Estrangeiros 3, em/no(a) Pequim - China. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.

Pequim, 10 de abril de 2023

Assinado(a): Maria Eulalia Seabra dos Anjos (assinatura) Cargo: Vice-Cônsul

[Selo consular] Pagou R\$ 20,00 – Ouro CNY 160,00 – TEC 410.4

-Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º § 1º do Dec. 8.742/2016. -A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

NADA MAIS, dou fé e firmo o presente.

São Paulo, 24 de maio de 2023

JING RU CHIU

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRÍCULA NA JUCESP: 1874 CHINÊS

PORTUGUÊS TRADUÇÃO JURAMENTADA

Nº 46295


JING RU CHIU
Tradutora Pública





JING RU CHIU 邱静如

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
CHINÊS - PORTUGUÊS 法定中葡文公证及商业翻译

圣保罗州商会注册号 MATRÍCULA NA JUCESP: N° 1874

E-MAIL : jing1709@gmail.com

微信: dayi2690

TEL(电话): (11)98458-5953 / (11)3329-9266 / (11) 953835410

Endereço de escritório : Av. Senador Queiróz, 279, 7º andar, sala 76, Santa Efigênia, São Paulo-SP
CEP:01026-001 (办公室地址: Senador Queiróz 大道 279 号 7 楼 76 室 接近 25 街-Luz 地铁站)



T46295

L188

F247

Eu, JING RU CHIU, tradutora pública e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um documento na forma de certificado notarial, e redigido em idioma chinês, com a finalidade de traduzi-lo para o vernáculo, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:

Código de barras: 230105026-001 1/1 3

Brasil EDC

11/04/2023 068

CERTIFICADO NOTARIAL

Cartório Haicheng da Cidade de Beijing da República Popular da China

NUCTECH COMPANY LIMITED
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

NUCTECH COMPANY LIMITED ("NUCTECH"), sociedade empresária devidamente constituída sob as leis da República Popular da China, com sede em 2/F, Bloco A, Edifício Tongfang Rua Shuangqing, Distrito Haidian, Cidade Beijing, República Popular da China, cep: 100084, declara para os devidos fins e direito, que, para a manutenção da validade da garantia técnica contra defeitos de fabricação, bem como aquela concedida em virtude de atendimento a contratos firmados com terceiros, referente a todos os modelos de equipamentos fabricados da NUCTECH, deverão ser atendidas as seguintes condições:

A. A instalação ou substituição dos equipamentos, bem como de quaisquer de seus componentes, deverá, exclusivamente, ser procedida por empresa devidamente capacitada e autorizada pela NUCTECH;

B. Durante todo o período de garantia, a assistência técnica, eventual manutenção e operação deverão ser realizadas exclusivamente por empresa devidamente capacitada e autorizada pela NUCTECH.

Por fim, DECLARA que, no contexto da República Federativa do Brasil, a sua subsidiária NUCTECH DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.892.624/0001-99, assim como sua fábrica, inscrita no CNPJ sob nº 19.892.624/0002-70, são EXCLUSIVAS, devidamente capacitadas e autorizadas para distribuir, comercializar, realizar a fabricação, industrialização, instalação, substituição, assistência técnica, manutenção, operação das linhas de produtos fabricados pela NUCTECH, prestação de serviços de treinamentos referentes aos equipamentos e respectivos componentes (incluindo hardware e software) e fornecimento de peças de reposição originais, sendo também as únicas autorizadas a utilizar a marca "NUCTECH" no Brasil.

Apresente exclusividade perdurará pelo período de 05 (cinco) anos, contados apartir da data de sua assinatura.

Beijing, 30 de março de 2023

Representante Legal: Chen Zhiqiang [assinatura]

NUCTECH COMPANY LIMITED [carimbo]

CERTIFICADO NOTARIAL

(2023) J.H.C.W.J.Z.Zi N°. 00103

Requerente: NUCTECH COMPANY LIMITED, pessoa jurídica com sede em 2F, Block A, Tongfang Building, Tsinghua University, Shuangqing Road, Haidian District, Beijing.

Representante Legal: **Chen Zhiqiang**, masculino, nascido em 10 de janeiro de 1971, portador da Cédula de Identidade No.: 320402197101101216.



Certifico o registro sob o nº 1.116.161/23-0 em 05/07/2023 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2300050997. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 212323752. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



同方威视技术股份有限公司
NUCTECH COMPANY LIMITED

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

NUCTECH COMPANY LIMITED ("NUCTECH"), sociedade empresária devidamente constituída sob as leis da República Popular da China, com sede em 2/F, Bloco A, Tongfang Building Shuangqinglu, Haidian District, Beijing 100084, República Popular da China, atesta, para todos os fins de direito, que a NUCTECH DO BRASIL LTDA está autorizada a comercializar, instalar e prestar serviços de manutenção no equipamento FS6000.

Beijing, 16 de dezembro de 2025.

NUCTECH COMPANY LIMITED

Yongjian Chen

Tongfang Building A2, Shuangqinglu, Beijing, P.R.of China, C.P.100084
Tel: 0086-10-83186597 - Fax: 0086-10-62785944





230319082-001 1/1 ③

巴西 EDC

2023/08/16

068

公 证 书

中华人民共和国北京市海诚公证处





同方威视技术股份有限公司

NUCTECH COMPANY LIMITED

授权书

同方威视技术股份有限公司，系按照中华人民共和国法律正常组建的公司，总部位于中华人民共和国北京市海淀区双清路同方大厦 A 座 2 层，邮编 100084，在本案中由其法人代表董事长陈志强先生，持中华人民共和国北京市海淀区公安局颁发的号为 320402197101101216 身份证，以下简称“授权人”谨通过本特别委任文件，任命以下人士为其充分的被授权人：陈雍健，中国籍，已婚，同方威视巴西有限公司总经理，持中华人民共和国颁发的第 E43554365 号护照及持巴西政府颁发的第 V816034-D 号居住证，工作地点为因达亚图巴市 Helvétia 区 Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, N° 57, CEP: 13337-300，授权他拥有广泛的、一切的权利从事以下行为：

- (a) 在巴西境内第三方面代表授权人从事与 ABC、RB、GT、RM、HLP、GC、TBIS、CX、VILT、SL、MD、ES、AI、CDE、DST、CDT、IPC、NVR、GX、PX、CFM、PCD、PCM、PCS、PCC、IMM、EGO、ISCS、SCS、ISAM、SE、CBE、Vizone、MBRT、ACS、XT、MS、VMS、PAD、SQIS、SDT、UNI、DMM、WE、SCSM、TXI、GR、NR、PLAA、LVS、DIDS、FRS、PDSS、AMS、TIOM、NEAS、CIR、MV、IIC、VCTS、SMSL、FX、RC、MT、SSL、BS、ECP、EPC、TVM、VI、BS、TVM、AFC、PIS、HSMY、VT、MW、ASD、UV、CS、MR、FS、Nucloud、TI、BCPK、VFIND、Flex、QR、MXM、ACC、Friends、PSS、QH、NTS、QF、PM、TR、LMS、BACM、NTW、US、FM、BSF、EISC、AC、RT、IF、VE、HT、DCCP、FCDS、MA、EESC、SR、SW、MQS、SUS、SAS、VR、RMS、TH、DSAN、GS、NPIR、CII、EIM、MAS、MI、FG、XM、BR、AEO、PA、BOT、XL、IS、NW、LS、IA、CIC、MSS、AX、RA、ME、XF、



- IV、FR、DR、CR、BXM、DC、IP、AD、XB、CCR、RF、e-Guard RSD 等系列产品的投标有关的一切事务，无论是私有还是公共部门的自然人或法人，包括但不限于：联邦、州、市级的所有公共机构、部门和权力机关；巴西中央银行 S/A、银行和金融机构，包括巴西银行 S.A.和它所有的分行、支行和部门；巴西的任何民事登记公证处、不动产登记公证处和公证处事务所；以及任何联邦州的商会；巴西联邦财税局秘书处及其分部和部门，还有所有其他监管机关。可以在全部和任意法律程序和/或招标程序和/或公开竞标中行事，形式不限，包括签订合同、签署协议、条款和承诺的权利，以及在司法和法外范畴内，就**授权人**在巴西参加的或有意参加的全部和任意法律程序和/或招标程序和/或公开竞标的一切事宜，提交、请求或要求进行反驳、自辩、维权和/或提出修改意见的权利。
- (b) 就**授权人**在巴西直接或间接参加的或有意参加的全部和任意法律程序和/或招标程序和/或公开竞标（形式不限）的一切事宜，代表投标方或作为上述招标标的物材料/设备供应商，签署磋商、请求、自辩、申诉文件和其他任何与为达到忠实代表授权人的目的所必须的文件。
- (c) 在巴西联邦共和国，代表**授权人**，与其他国内（指巴西）或外国企业组建投标联合体的权利。
- (d) 在法庭内外代表**授权人**，有权依据“专为法庭的”（“*ad-judicia*”）章节当中的权利与律师签订合同，授权他在任何级别（无论是行政级别还是司法级别）的任何法庭、审判庭当中代表**授权人**，就任何诉讼或程序进行确认并立案，以便在出现任何欲对**授权人**不利的诉讼或程序时保护**授权人**，此外还将跟踪和跟进所有这些诉讼或程序，直到发布最终判决为止，同时还有完全的权利进行清债、宣布放弃、妥协、签约、让步和承认等等；
- (e) 在任何可能针对**授权人**宣判的司法诉讼中接受传讯；
- (f) 总而言之，有权在**授权人**在巴西参加的或有意参加的全部和任意法律程序和/或招标程序和/或公开竞标（形式不限）中代表**授权人**便于行事，被**授权人**可以从事接受签署承诺书、妥协和为完成本委托书的完全和忠实履行所需的一切行为；
- (g) 根据自己的标准，有保留的将**授权人**给予的权利分授出去，但签署销售合同的权利除外。



本授权书自签发之日起生效，将在 2028 年 7 月 31 日失效。

北京, 2023 年 8 月 7 日

法人代表

陈志强

同方威视技术股份有限公司



公 证 书

(2023)京海诚外经证字第 00300 号

申请人：同方威视技术股份有限公司，住所：北京市海淀区双清路清华大学同方大厦 A 座 2 层。

法定代表人：陈志强，男，一九七一年一月十日出生，公民身份号码：320402197101101216。

公证事项：签名、印鉴

兹证明同方威视技术股份有限公司的法定代表人陈志强于二〇二三年八月七日在北京市海淀区双清路清华大学同方大厦 A 座四层会议室，在本公证员的面前，在前面的《授权书》上签名、盖章。

中华人民共和国北京市海诚公证处

公证员

乔树林



二〇二三年八月七日

L105923954



NUCTECH COMPANY LIMITED

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **NUCTECH COMPANY LIMITED**, empresa devidamente constituída sob as leis da República Popular da China, com sede em *2/F Block A, Tongfang Building, Shuangqinglu, Haidian District, Beijing 100084*, República Popular da China, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Chen Zhiqiang, portador de Bilhete de Identidade nº 320402197101101216, emitido por Comando de Distrito de Haidian do Município Beijing da R. P. da China, presidente do Conselho de Administração da empresa acima identificada, doravante designada simplesmente "**OUTORGANTE**", nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **Yongjian Chen**, cidadão chinês, casado, Diretor Geral da NUCTECH DO BRASIL LTDA., portador do passaporte E43554365, emitido pela República Popular da China e, inscrito no RNE sob o nº V816034-D, emitido por DELEMIG/SR/SP, com endereço profissional na *Rua Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Nº 57, Helvétia, Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300*, conferindo-lhe os poderes a praticar todos e quaisquer atos seguintes:

(a) Representar a **OUTORGANTE**, no Brasil, perante terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, incluindo, mas não se limitando, a todos os órgãos, departamentos e autoridades públicas, em nível federal, estadual, ou municipal, perante o Banco Central do Brasil S/A, instituições bancárias e financeiras, inclusive o Banco do Brasil S.A., em todas as seções, divisões e departamentos, Cartórios de Registro Civil, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionatos no Brasil, assim como perante a Junta Comercial de qualquer Estado membro da Federação, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seções e departamentos e demais autoridades fiscais, podendo participar de todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública dos produtos ABC Séries, RB Séries, GT Séries, RM Séries, HLP Séries, GC Séries, TBIS Séries, CX Séries, VILT Séries, SL Séries, MD Séries, ES Séries, AI Séries, CDE Séries, DST Séries, CDT Séries, IPC Séries, NVR Séries, GX Séries, PX Séries, CFM Séries, PCD Séries, PCM Séries, PCS



Séries, PCC Séries, IMM Séries, EGO Séries, ISCS Séries, SCS Séries, ISAM Séries, SE Séries, CBE Séries, Vizone Séries, MBRT Séries, ACS Séries, XT Séries, MS Séries, VMS Séries, PAD Séries, SQIS Séries, SDT Séries, UNI Séries, DMM Séries, WE Séries, SCSM Séries, TXI Séries, GR Séries, NR Séries, PLAA Séries, LVS Séries, DIDS Séries, FRS Séries, PDSS Séries, MAS Séries, TIOM Séries, NEAS Séries, CIR Séries, MV Séries, IIC Séries, VCTS Séries, SMSL Séries, FX Séries, RC Séries, MT Séries, SSL Séries, BS Séries, ECP Séries, EPC Séries, TVM Séries, VI Séries, BS Séries, TVM Séries, AFC Séries, PIS Séries, HSMY Séries, VT Séries, MW Séries, ASD Séries, UV Séries, CS Séries, MR Séries, FS Séries, Nucloud Séries, TI Séries, BCPK Séries, VFIND Séries, Flex Séries, QR Séries, MXM Séries, ACC Séries, Friends Séries, PSS Séries, QH Séries, NTS Séries, QF Séries, PM Séries, TR Séries, LMS Séries, BACM Séries, NTW Séries, US Séries, FM Séries, BSF Séries, EISC Séries, AC Séries, RT Séries, IF Séries, VE Séries, HT Séries, DCCP Séries, FCDS Séries, MA Séries, EESC Séries, SR Séries, SW Séries, MQS Séries, SUS Séries, SAS Séries, VR Séries, RMS Séries, TH Séries, DSAN Séries, GS Séries, NPIR Séries, CII Séries, EIM Séries, MAS Séries, MI Séries, FG Séries, XM Séries, BR Séries, AEO Séries, PA Séries, BOT Séries, XL Séries, IS Séries, NW Séries, LS Séries, IA Séries, CIC Séries, MSS Séries, AX Séries, RA Séries, ME Séries, XF Séries, IV Séries, FR Séries, DR Séries, CR Séries, BXM Séries, DC Séries, IP Séries, AD Séries, XB Séries, CCR Séries, RF Séries, e-Guard RSD Séries, etc., seja em que modalidade for, incluindo poderes para celebrar contratos, firmar acordos, termos e compromissos, bem como para apresentar, impetrar e requerer, judicial ou extrajudicialmente, impugnações, defesas, reclamações e/ou sugestões de alterações relacionadas a todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública em que a **OUTORGANTE** participe ou tenha interesse em participar no Brasil;

(b) Assinar consultas, requerimentos, defesas, recursos e quaisquer outros documentos necessários a fiel representação da **OUTORGANTE** em todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública, seja em que modalidade for, em que



a **OUTORGANTE** participe, de forma direta ou indireta, ou tenha interesse em participar no Brasil, seja na qualidade de licitante propriamente dita ou na qualidade de fornecedora dos materiais/equipamentos objeto dos certames;

(c) Representar a **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil, para a formação de consórcios com outras empresas nacionais ou estrangeiras.

(d) Representar a **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, incluindo-se especialmente poderes para contratação de advogados com os poderes da cláusula "*ad judicia*", outorgando-lhe poderes para representar a **OUTORGANTE** em qualquer instância e perante qualquer Foro ou Tribunal, independente se instância judicial ou administrativa, para instituir e instaurar qualquer ação ou procedimento para defender a **OUTORGANTE** em todas e quaisquer ações e processos distribuídos contra a **OUTORGANTE**, além de seguir e acompanhar todas estas ações ou procedimentos até a decisão final, contando ainda com plenos poderes para dar quitação, renunciar, transigir, celebrar acordos, fazer concessões e reconhecimentos;

(e) Receber citação em qualquer ação judicial que possa vir a ser ajuizada contra a **OUTORGANTE**;

(f) Enfim, tudo o mais praticar que necessário for para representar a **OUTORGANTE**, em todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública, seja em que modalidade for, em que a **OUTORGANTE**, participe ou tenha interesse em participar no Brasil, acrescentando-se, para tal, aos poderes especificados neste instrumento, todo e qualquer outro poder para representação normal da **OUTORGANTE**, podendo os Outorgados assinar compromisso, transigir e tudo o mais praticar que necessário se fizer para o mais cabal e fiel desempenho do presente mandato.

(g) A seu próprio critério, substabelecer com reservas, total ou parcialmente, os poderes acima conferidos pela **OUTORGANTE**, exceto o poder de assinar contrato de vendas;



CERTIFICADO NOTARIAL

(2023) J.H.C.W.J.Z.Zi N°00300

Solicitante: A empresa NUCTECH COMPANY LIMITED, sito no 2º andar, BlocoA, Tongfang Edifício da Universidade Tsinghua, Shuangqinglu, Distrito de Haidian, Município de Beijing, China.

Representante legal: Chen Zhiqiang, masculino, data de nascimento 10 de janeiro de 1971, nº de BI: 320402197101101216.

Assunto notarial: Assinatura, selo

Pelo presente certifica-se o representante legal da empresa NUCTECH COMPANY LIMITED: Chen Zhiqiang assinou e selou na PROCURAÇÃO mencionada na presença deste notário público no dia sete de agosto de 2023, na sala de reuniões do 4º andar do Bloco A, Tongfang Edifício da Universidade Tsinghua, Shuangqinglu, Distrito de Haidian, Município de Beijing, China.

Cartório Notarial de Haicheng,

Município de Beijing,

República Popular da China

Notário: QiaoShulin

07 de agosto de 2023

LI05923953





认字第230319082-001号

兹证明前面文书上公证处的印章和公证员乔树林的签名（印章）属实。



中华人民共和国外交部
领事司参赞
二〇二三年八月八日

李勇



04170490

BRA CASA DA MOEDA DO BRASIL

BRA 798996MR

Embaixada do Brasil em Pequim
Solicitação nº 410.4.230822-000004

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de LI YONG - Conselheiro, do(a) Ministério dos Negócios Estrangeiros, em/no(a) Pequim - China, E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assiné e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.

Pequim, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três
(23/08/2023)

Maria Eulália Seabra dos Anjos
Vice-Cônsul

Pagou R\$ 20,00 - Ouro
CNY 180,00 - TEC 410.4

798996MR ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.





JING RU CHIU 邱静如

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
CHINÊS - PORTUGUÊS 法定中葡文公证及商业翻译



圣保罗州商会注册号 MATRÍCULA NA JUCESP: Nº 1874

E-MAIL : jing1709@gmail.com

TEL(电话) : (11)98458-5953 / (11)3329-9266 / (11) 953835410

Endereço de escritório : Av. Senador Queiróz, 279, 7º andar, sala 76, Santa Efigênia, São Paulo-SP
CEP:01026-001 (办公室地址: Senador Queiróz 大道 279 号 7 楼 76 室 接近 25 街-Luz 地铁站)

T74952

L329

F158

Eu, JING RU CHIU, tradutora pública e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um documento na forma original de certificado notarial, e redigido em idioma chinês, com finalidade de traduzi-lo para o vernáculo, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **NUCTECH COMPANY LIMITED**, empresa devidamente constituída sob as leis da República Popular da China, com sede em *2/F Block A, Tongfang Building, Shuangqinglu, Haidian District, Beijing 100084*, República Popular da China, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Chen Zhiqiang, portador de Bilhete de Identidade nº 320402197101101216, emitido por Comando de Distrito de Haidian do Município Beijing da R. P. da China, presidente do Conselho de Administração da empresa acima identificada, doravante designada simplesmente "**OUTORGANTE**", nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Yongjian Chen**, cidadão chinês, casado, Diretor Geral da **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, portador do passaporte E43554365, emitido pela República Popular da China e, inscrito no RNE sob o nº V816034-D, emitido por DELEMIG/SR/SP, com endereço profissional na *Rua Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Nº 57, Helvétia, Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300*, conferindo-lhe os poderes a praticar todos e quaisquer atos seguintes:

- (a) Representar a **OUTORGANTE**, no Brasil, perante terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, incluindo, mas não se limitando, a todos os órgãos, departamentos e autoridades públicas, em nível federal, estadual, ou municipal, perante o Banco Central do Brasil S/A, instituições bancárias e financeiras, inclusive o Banco do Brasil S.A., em todas as seções, divisões e departamentos, Cartórios de Registro Civil, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionatos no Brasil, assim como perante a Junta Comercial de qualquer Estado membro da Federação, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seções e departamentos e demais autoridades fiscais, podendo participar de todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública dos produtos ABC Séries, RB Séries, GT Séries, RM Séries, HLP Séries, GC Séries, TBIS Séries, CX Séries, VILT Séries, SL Séries, MD Séries, ES Séries, AI Séries, CDE Séries, DST Séries, CDT Séries, IPC Séries, NVR Séries, GX Séries, PX Séries, CFM Séries, PCD Séries, PCM Séries, PCS Séries, PCC Séries, IMM Séries, EGO Séries, ISCS Séries, SCS Séries, ISAM Séries, SE Séries, CBE Séries, Vizone Séries, MBRT Séries, ACS Séries, XT Séries, MS Séries, VMS Séries, PAD Séries, SQIS Séries, SDT Séries, UNI Séries, DMM Séries, WE Séries, SCSM Séries, TXI Séries, GR Séries, NR Séries, PLAA Séries, LVS Séries, DIDS Séries, FRS Séries, PDSS Séries, AMS Séries, TIOM Séries, NEAS Séries, CIR Séries, MV Séries, IIC Séries, VCTS Séries, SMSL Séries, FX Séries, RC Séries, MT Séries, SSL Séries, BS Séries, ECP Séries, EPC Séries, TVM Séries, VI Séries, BS Séries, TVM Séries, AFC Séries, PIS Séries, HSMY Séries, VT Séries, MW Séries, ASD Séries, UV Séries, CS Séries, MR Séries, FS Séries, Nucloud Séries, TI Séries, BCPK Séries, VFIND Séries, Flex Séries, QR Séries, MXM Séries, ACC Séries, Friends Séries, PSS Séries, QH Séries, NTS Séries, QF Séries, PM Séries, TR Séries, LMS Séries, BACM Séries, NTW Séries, US Séries, FM Séries, BSF Séries, EISC Séries, AC Séries, RT Séries, IF Séries, VE Séries, HT Séries, DCCP Séries, FCDS Séries, MA Séries, EESC Séries, SR Séries, SW Séries, MQS Séries, SUS Séries, SAS Séries, VR Séries, RMS Séries, TH Séries, DSAN Séries, GS Séries, NPIR Séries, CII Séries, EIM Séries, MAS Séries, MI Séries, FG Séries, XM Séries, BR Séries, AEO Séries, PA Séries, BOT Séries, XL Séries, IS Séries, NW Séries, LS Séries, IA Séries, CIC Séries, MSS Séries, AX Séries, RA Séries, ME Séries, XF Séries, IV Séries, FR Séries, DR Séries, CR Séries, BXM Séries, DC Séries, IP Séries, AD Séries, XB Séries, CCR Séries, RF Séries, e-Guard RSD Séries, etc., seja em que modalidade for, incluindo poderes para celebrar contratos, firmar acordos, termos e compromissos, bem como para apresentar, impetrar e requerer, judicial ou extrajudicialmente, impugnações, defesas, reclamações e/ou sugestões de alterações relacionadas a todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública em que a **OUTORGANTE** participe ou tenha interesse em participar no Brasil;





JING RU CHIU 邱静如

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
CHINÊS - PORTUGUÊS 法定中葡文公证及商业翻译



圣保罗州商会注册号 MATRÍCULA NA JUCESP: Nº 1874

E-MAIL: jing1709@gmail.com

TEL(电话): (11)98458-5953 / (11)3329-9266 / (11) 953835410

Endereço de escritório: Av. Senador Queiróz, 279, 7º andar, sala 76, Santa Efigênia, São Paulo-SP
CEP:01026-001 (办公室地址: Senador Queiróz 大道 279 号 7 楼 76 室 接近 25 街-Luz 地铁站)

T74952

L329

F159

(b) Assinar consultas, requerimentos, defesas, recursos e quaisquer outros documentos necessários a fiel representação da **OUTORGANTE** em todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública, seja em que modalidade for, em que a **OUTORGANTE** participe, de forma direta ou indireta, ou tenha interesse em participar no Brasil, seja na qualidade de licitante propriamente dita ou na qualidade de fornecedora dos materiais/equipamentos objeto dos certames;

(c) Representar a **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil, para a formação de consórcios com outras empresas nacionais ou estrangeiras.

(d) Representar a **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, incluindo-se especialmente poderes para contratação de advogados com os poderes da cláusula “*ad judicium*”, outorgando-lhe poderes para representar a **OUTORGANTE** em qualquer instância e perante qualquer Foro ou Tribunal, independente se instância judicial ou administrativa, para instituir e instaurar qualquer ação ou procedimento para defender a **OUTORGANTE** em todas e quaisquer ações e processos distribuídos contra a **OUTORGANTE**, além de seguir e acompanhar todas estas ações ou procedimentos até a decisão final, contando ainda com plenos poderes para dar quitação, renunciar, transigir, celebrar acordos, fazer concessões e reconhecimentos;

(e) Receber citação em qualquer ação judicial que possa vir a ser ajuizada contra a **OUTORGANTE**;

(f) Enfim, tudo o mais praticar que necessário for para representar a **OUTORGANTE**, em todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública, seja em que modalidade for, em que a **OUTORGANTE**, participe ou tenha interesse em participar no Brasil, acrescentando-se, para tal, aos poderes especificados neste instrumento, todo e qualquer outro poder para representação normal da **OUTORGANTE**, podendo os Outorgados assinar compromisso, transigir e tudo o mais praticar que necessário se fizer para o mais cabal e fiel desempenho do presente mandato.

(g) A seu próprio critério, substabelecer com reservas, total ou parcialmente, os poderes acima conferidos pela **OUTORGANTE**, exceto o poder de assinar contrato de vendas;

Este mandato entrará em vigor a partir da sua data de emissão e, expirará em 31 de julho de 2028.

Data e local: 07 de agosto de 2023 em Beijing.

Nuctech Company Limited
Representante Legal: Chen Zhiqiang [assinatura]
[Consta carimbo com o teor:] Nuctech Company Limited

CERTIFICADO NOTARIAL

(2023) J.H.C.W.J.Z.Zi Nº. 00300

Solicitante: **NUCTECH COMPANY LIMITED**, com domicílio situado em: 2/F Block A, Tongfang Building, Shuangqinglu, Haidian District, Beijing.

Representante Legal: Sr. **Chen Zhiqiang**, masculino, nascido em 10 de janeiro de 1971, portador da Cédula de Identidade No.: 320402197101101216.

Assunto Notarial: (reconhecimento de) firma e carimbo.





JING RU CHIU 邱静如

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
CHINÊS - PORTUGUÊS 法定中葡文公证及商业翻译

圣保罗州商会注册号 MATRÍCULA NA JUCESP: Nº 1874

E-MAIL : jing1709@gmail.com

TEL(电话) : (11)98458-5953 / (11)3329-9266 / (11) 953835410

Endereço de escritório : Av. Senador Queiróz, 279, 7º andar, sala 76, Santa Efigênia, São Paulo-SP
CEP:01026-001 (办公室地址: Senador Queiróz 大道 279 号 7 楼 76 室 接近 25 街-Luz 地铁站)



T74952

L329

FI60

Pelo presente, certifico que Sr. **Chen Zhiqiang**, representante legal da empresa Nuctech Company Limited, perante mim Tabelião que esta subscreve, assinou e carimbou a Procuração anterior, no dia 07 de agosto de 2023, em sala de reunião localizada em 2/F Block A, Tongfang Building, Shuangqinglu, Haidian District, Beijing.

Cartório Público Haicheng da Cidade de Beijing, da República Popular da China. Oficial do registro: Qiao Shulin [carimbo-assinatura]
Data: 07 de agosto de 2023.

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº. 230319082-001

Reconhecemos a autenticidade da assinatura do Oficial de Registro: Qiao Shulin e do carimbo do Cartório no documento acima.

Assinado: Li Yong [assinatura] [Código QR]

Cargo: *Counsellor* / Ministro-Conselheiro do Departamento dos Assuntos Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China.

Data: 08 de 08 de 2023.

[Código de barras: 04170490]

RECONHECIMENTO CONSULAR

[Código de barras: 798996MR]

Embaixada do Brasil em Pequim

Solicitação: 410.4.230822-000004

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Li Yong – Conselheiro, do(a) Ministério dos Negócios Estrangeiros, em/no(a) Pequim – China. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.

Assinado: Maria Eulalia Seabra dos Anjos [assinatura] Cargo: Vice-Cônsul
Pequim, 23 de agosto de 2023.

Pagou R\$ 20,00 – Ouro CNY 160,00 – TEC 410.4

Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, par. 1º do Dec. 8.742/2016.

A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

NADA MAIS, dou fé e firmo o presente.

São Paulo, 23 de julho de 2025

JING RU CHIU
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRÍCULA NA JUCESP: 1874 CHINÊS
PORTUGUÊS TRADUÇÃO JURAMENTADA

Nº 779352

JING RU CHIU
Tradutora Pública





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Qualificação Técnica:
Ofícios CNEN.



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

Ofício: 6829/2024 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 29/08/2024

Ilmo. Sr.
YONGJIAN CHEN
NUCTECH DO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.892.624/0002-70
Matrícula CNEN: 16875

RODOVIA ENG. ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO 57 KM 57 MARGINAL
NORTE HELVÉTIA
CEP 13337-000 INDAIATUBA / SP

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**
Ref.: requerimento 2024SCRA1235 e 2024SCRA1372

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada nos Subgrupos 7A/B e 7C conforme Norma CNEN NN-6.02, está autorizada a operar, sob o ponto de vista de proteção radiológica, na área de Segurança, na prática Manutenção de Equipamentos de Segurança.

Prazo de validade desta Autorização: 30 de setembro de 2027.

Supervisores de Proteção Radiológica:

- Paulo Eduardo Rabello de Lima (IR-0354)
- Cláudio Eduardo Ribeiro Borges (AI-0038)
- Marcelo Américo Ceolin (IR: 0543)

Responsável Técnico:

- Claudio Eduardo Ribeiro Borges (CREA 74413/D)

Equipamentos da área de Segurança que a instalação realiza manutenção:

- Equipamentos de inspeção de bagagens, pacotes e embalagens isentos, conforme a posição regulatória 001 da Norma CNEN NN-3.01.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7B.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção corporal especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção portáteis especificados no anexo.
- Vans de inspeção por retroespalhamento especificados no anexo.

Inventário de fonte de aferição utilizada no Serviço de Radioproteção da instalação:

- 1 (uma) fonte de aferição de ^{137}Cs , número de série 11S16, Atividade 374,59 kBq (12/04/2016).
- 1 (uma) fonte de aferição de ^{137}Cs , número de série 137256, Atividade 349 kBq (01/03/2024).

Ofício: 6829/2024 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 29/08/2024

Plano de Proteção Radiológica: PPR-004, revisão 10, de 27/06/2024.

Condições gerais desta Autorização:

Cabe ao Titular da instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente. O não cumprimento das condições aqui estabelecidas ou das Normas da CNEN aplicáveis a essa instalação poderá acarretar a cassação desta Autorização.

Recomenda-se solicitar a renovação da presente Autorização com 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo previsto para o término da validade da Autorização, mediante atendimento ao disposto na Lei nº 9.765, de 17/12/1998, publicada no D.O.U. nº 243, de 18/12/1998, alterada pela Lei nº 14.222, de 15/10/2021, publicada no D.O.U nº 196 de 18/10/2021 e portaria CNEN 001 de 07/01/1999, que condicionam essa renovação ao envio de requerimento próprio (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

O inventário de fontes de radiação e os dados cadastrais devem ser mantidos atualizados. As alterações devem ser informadas à CGMI/CNEN via requerimento eletrônico SCRA (sem pagamento de TLC).

Para encerramento das atividades, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGMI/CNEN, que deve ser solicitada via requerimento eletrônico (SCRA), com Plano de Descomissionamento anexado, antes da descontinuidade das atividades da instalação radiativa, conforme Capítulo II, Seção VIII, Art. 24 da Norma CNEN NN 6.02.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis na área de instalações radiativas do Portal da CNEN: <https://gov.br/cnen>.

Atenciosamente,

CINTIA MELAZO
DIAS:56122586153Assinado de forma digital por
CINTIA MELAZO DIAS:56122586153
Dados: 2024.08.29 14:53:15 -03'00'

Cintia Melazo Dias
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Ofício: 6829/2024 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 29/08/2024

ANEXO – Equipamentos da Área de Segurança que a instalação realiza manutenção

1. Equipamentos de Inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C:
 - Fabricante Nuctech, modelos: FS6000, FS6000DE, MR6000SV, MT6000A, MT1213DE, MT1213DE(T), MT1213LH, MT1213LC e MT1213LE.
2. Equipamentos de inspeção corporal:
 - Fabricante Nuctech, modelos: BI2002, HT2000GA, HT2100DV, BX1000SA, BX1000DA, BX2000DA e HT2000GAL.
3. Equipamentos de inspeção portáteis:
 - I. Dispositivos Emissores de Radiação de Inspeção por Retroespalhamento:
 - Fabricante Nuctech, modelo: BXM2000.
4. Van de inspeção por retroespalhamento:
 - Fabricante Nuctech, modelos: MT0200BX.

Ofício: 8475/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 02/03/2025

Ilmo. Sr.
YONGJIAN CHEN
NUCTECH DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 19.892.624/0002-70
Matrícula CNEN: 16432

RODOVIA ENG. ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO 57 KM 57 MARGINAL
NORTE HELVETIA
CEP: 13337-000 INDAIATUBA / SP

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**
Ref.: requerimentos eletrônicos 2025SCRA0226 e 2025SCRA0374.

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada nos subgrupos 7A/B e 7C conforme Norma CNEN NN-6.02, está autorizada a operar, sob o ponto de vista de proteção radiológica, na área de Segurança, na prática Distribuição de Equipamentos de Segurança, podendo prestar serviço de assessoramento técnico (inclusive manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fornecidos pela instalação) aos seus clientes/usuários.

Prazo de validade desta Autorização: 30 de abril de 2028.

Supervisores de Proteção Radiológica:

- Paulo Eduardo Rabello de Lima (IR-0354)
- Claudio Eduardo Ribeiro Borges (AI-0038)
- Marcelo Américo Ceolin (IR: 0543)

Responsável Técnico:

- Claudio Eduardo Ribeiro Borges (CREA 74413/D)

Equipamentos da área de Segurança que a instalação distribui:

- Equipamentos de inspeção de bagagens, pacotes e embalagens isentos, conforme a posição regulatória 001 da Norma CNEN NN-3.01.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7B.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção corporal especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção portáteis especificados no anexo.
- Van de Inspeção por retroespalhamento especificada no anexo.

Inventário de fonte de aferição utilizada no Serviço de Radioproteção da instalação:

- 1 (uma) fonte de aferição de ^{137}Cs , número de série 11S16, Atividade 374,59 kBq (12/04/2016).

Ofício: 8475/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 02/03/2025

Plano de Proteção Radiológica aprovado e em vigor: PPR-003, revisão 11, de 06/02/2025.

Condições gerais desta Autorização:

Cabe ao Titular da instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente. O não cumprimento das condições aqui estabelecidas ou das Normas da CNEN aplicáveis a essa instalação poderá acarretar a cassação desta Autorização.

A solicitação da renovação da Autorização deve ser realizada com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo previsto para o término da validade desta Autorização. Isso deve ser feito por meio do atendimento ao disposto na Lei nº 9.765, de 17/12/1998, publicada no D.O.U. nº 243, de 18/12/1998, alterada pela Lei nº 14.222, de 15/10/2021, publicada no D.O.U. nº 196 de 18/10/2021 e portaria CNEN 001 de 07/01/1999, que condicionam essa renovação ao envio de requerimento próprio (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

O inventário de fontes de radiação e os dados cadastrais devem ser mantidos atualizados. As alterações devem ser informadas à CGMI/CNEN via requerimento eletrônico SCRA (sem pagamento de TLC).

Para encerramento das atividades, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGMI/CNEN, que deve ser solicitada via requerimento eletrônico (SCRA), com Plano de Descomissionamento anexado, antes da descontinuidade das atividades da instalação radiativa, conforme Capítulo II, Seção VIII, Art. 24 da Norma CNEN NN 6.02.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis na área de instalações radiativas do Portal da CNEN: <https://gov.br/cnen>.

Esse Ofício revoga e substitui a Ofício anterior de Autorização para Operação vigente da instalação.

Atenciosamente,

CINTIA MELAZO
DIAS:56122586153

Assinado de forma digital por CINTIA
MELAZO DIAS:56122586153
Dados: 2025.03.02 13:52:50 -03'00'

Cíntia Melazo Dias
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Ofício: 8475/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 02/03/2025

ANEXO – Equipamentos da área de Segurança que a instalação distribui

1. Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C:
 - Fabricante NUCTECH, modelos: FS6000, FS6000DE, MR6000SV, MT6000A, MT1213, MT1213DE, MT1213DE(T), MT1213LH, MT1213LC e MT1213LE.
2. Equipamentos de inspeção corporal:
 - Fabricante NUCTECH, modelos: BI2002, HT2000GA, HT2100DV e HT2000GAL.
3. Equipamentos de inspeção portáteis:
 - 1) Dispositivos emissores de radiação de inspeção por retroespalhamento:
 - Fabricante NUCTECH, modelo: BXM2000.
4. Van de inspeção por retroespalhamento:
 - Fabricante NUCTECH, modelos: MT0200BX



Ofício: 5009/2024 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 04/01/2024

Ilmo. Sr.
YONGJIAN CHEN
NUCTECH DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 19.892.624/0002-70
Matrícula CNEN: 18057

RODOVIA ENG. HERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO 57 KM 57 - MARGINAL NORTE
HELVÉTIA 13337-000 INDAIATUBA SP

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**

Ref.: *requerimento 2023SCRA2315*

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada no subgrupo 7C conforme Norma CNEN NN-6.02, está autorizada a operar, sob o ponto de vista de proteção radiológica, na área de Segurança, na prática Inspeção de Bagagem e Contêineres.

Prazo de validade desta Autorização: 30 de abril de 2026.

Supervisores de Proteção Radiológica:

- Paulo Eduardo Rabello de Lima (IR-0354)
- Claudio Eduardo Ribeiro Borges (AI-0038)
- Marcelo Américo Ceolin (IR: 0543)

Inventário de fontes de radiação autorizado pela CNEN:

- A empresa está autorizada a operar equipamentos de Inspeção de Bagagem e Contêineres, do Subgrupo 7B e 7C, de propriedade de terceiros. A empresa será responsável pela administração do serviço de proteção radiológica dessas instalações assumindo a função de Empregador conforme Norma da CNEN NN-3.01.

Inventário de fonte de aferição autorizado pela CNEN:

- **1** (uma) fonte de aferição de ^{137}Cs , número de série 137207, Atividade 325 kBq (01/04/2023).

Plano de Proteção Radiológica em vigor: PRR 006, Revisão 1, de 08/11/2023.

Condições Gerais desta Autorização:

Cabe ao Titular da instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente. O não cumprimento das condições aqui estabelecidas ou das Normas da CNEN aplicáveis a essa instalação poderá acarretar a cassação desta Autorização.

Os Supervisores de Proteção Radiológica devem realizar auditoria presencial no serviço de proteção radiológica, no mínimo, a cada três meses para averiguar as condições de segurança e proteção radiológica da instalação.

Ofício: 5009/2024 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 04/01/2024

Deve ser observado o número mínimo de operadores por acelerador exigido pela CNEN. Em qualquer período, incluindo intervalos de almoço, jantar ou lanche, em que o número mínimo de operadores não for atendido, o funcionamento de equipamento deve ser interrompido.

Recomenda-se solicitar a renovação da presente Autorização **com 60 (sessenta) dias de antecedência**, mediante atendimento ao disposto na Lei nº 9.765, de 17/12/1998, publicada no D.O.U. nº 243, de 18/12/1998, alterada pela Lei nº 14.222, de 15/10/2021, publicada no D.O.U. nº 196 de 18/10/2021 e portaria CNEN 001 de 07/01/1999, que condiciona essa renovação ao envio de requerimento próprio (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

O inventário de fontes de radiação e os dados cadastrais devem ser mantidos atualizados. As alterações devem ser informadas à CGMI/CNEN via requerimento eletrônico SCRA (sem pagamento de TLC).

Para encerramento das atividades com equipamentos geradores de radiação ionizante ou com material radioativo, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGMI/CNEN, que deve ser solicitada via requerimento eletrônico (SCRA), com Plano de Descomissionamento anexado, antes da descontinuidade das atividades da instalação radiativa, conforme Capítulo II, Seção VIII, Art. 24 da Norma CNEN NN 6.02.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis na área de instalações radiativas do Portal da CNEN: <https://gov.br/cnen>.

Esse Ofício revoga e substitui o Ofício anterior de Autorização para Operação vigente da instalação.

Atenciosamente,

CINTIA MELAZO
DIAS:56122586153Assinado de forma digital por
CINTIA MELAZO DIAS:56122586153
Dados: 2024.01.04 15:37:12 -03'00'

Cíntia Melazo Dias
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
Pregão Eletrônico Nº 171/2025

Outras Comprovações:
Declarações (Anexo III).



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DADOS DA PROPONENTE E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 19.892.624/0002-70	
Inscrição Estadual: 353.547.201.119	
Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57	
Bairro: Helvetia	Cidade: Indaiatuba
Estado: São Paulo	CEP: 13.337-300
Telefone: (11) 3078-5449	
E-mail: licitacao@nuctechdobrasil.com.br	

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Banco do Brasil
Nome da agência: Agência Itaim Bibi
Número da agência: 8258-9
Endereço da agência: Rua: João Cachoeira, 754 Vila Conceição São Paulo -SP CEP: 04535-002
Nº da conta corrente: 0206-2

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **Nuctech do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.892.624/0002-70, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Helvetia, Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300, **DECLARA**, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

A **Nuctech do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.892.624/0002-70, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Helvetia, Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yongjian Chen, portador do CPF nº 062.572.457-70, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis ano

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE
AMBIENTAL ESUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

A **Nuctech do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.892.624/0002-70, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Helvetia, Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yongjian Chen, portador do CPF nº 062.572.457-70, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº., bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70

À





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO
PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ**

Nome: Yongjian Chen	
Empresa: NUCTECH DO BRASIL LTDA	
Cargo: Representante Legal	CPF: 062.572.457-70
Telefone: (11) 3078-5449	

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(x)

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO

A **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, neste ato representada por Yongjian Chen, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A **Nuctech do Brasil Ltda**, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a **Nuctech do Brasil Ltda** declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A **Nuctech do Brasil Ltda** se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70

